ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 235
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Oliveira Lima

Rio, 18.

O dr. Oliveira Lima parte hoje afim de assumir o posto de ministro plenipotenciario em Venezuela.

O illustre diplomata demorará, porém, alguns dias no Recife.

Roubo

Rio, 18.

O dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, que se acha hospedado no hotel dos Estados, foi hoje roubado em diversas joias, no valor de dois contos de réis.

Politica do Districto Federal

Rio, 18.

O sr. Barata Ribeiro discutiu hoje no senado a administração do dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal.

Dr. Lauro Sodré

Rio, 18.

Realizou-se hontem á noite uma grande manifestação em honra ao dr. Lauro Sodré, por motivo do seu anniversario natalicio.

Na residencia do senador pelo Districto Federal foram pronunciados discursos contra o governo, salientando-se pela violencia da linguagem o do dr. Barbosa Lima.

Reforma judiciaria

Rio, 18.

Ficou encerrada hoje na camara dos deputados a discussão do projecto de reforma judiciaria do Districto Federal.

Boatos subversivos

Rio, 18.

A policia continúa de promptidão.

Eleições do Ceará

Rio, 18.

E' o seguinte o resultado da eleição para senador federal pelo Ceará: dr. Pedro Borges, 14:938 votos; coronel João Brigido, 1,380.

Orçamento da receita

Rio, 18.

Na camara dos deputados foi adiada a discussão do orçamento da receita.

Congresso latino

Rio, 18.

A commissão de orçamento da camara dos deputados apresentou o projecto abrindo o credito de quinhentos contos de réis para occorrer ás despesas com o congresso scientifico latino-americano, que reunirá aqui em agosto de 1905.

Barão do Ladario

Rio, 18.

O barão do Ladario, senador federal pelo Amazonas, tem experimentado melhoras em seu melindroso estado de saúde.

S. exc. já está, porém, desenganado pelos seus medicos assistentes.

Exames parcellados

Rio, 18.

O projecto prorogando por quatro annos a validade dos exames parcellados foi defendido pelo sr. João Neiva, deputado pela Bahia, e combatido pelos srs. Bricio Filho e Sá Peixoto, representantes de Pernambuco e Amazonas.

Ficou encerrada a primeira discussão do referido projecto.

Uma tragedia

Rio, 18.

Ao meio-dia de hoje, desenrolou-se aqui uma tristissima scena de sangue.

O italiano Vicente Capellini, morador á rua de Sant'Anna, matou sua esposa e o amante desta, Antonio Ferro.

Depois o inditoso italiano suicidou-se.

Benjamin Constant

Rio, 18.

Realisa-se hoje em Nitheroy solenne commemoração civica de Benjamin Constant.

Será collocada uma pedra na casa onde nasceu o saudoso republicano.

Partiu d'aqui numeroso prestito, conduzindo andores com os bustos de Benjamin, Deodoro e Floriano e riquissimas corôas.

O prestito desembarca em Nitheroy, afim de juntar-se a outro alli formado.

Comparecerão á solennidade o dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio, representantes do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, dos ministros e dos governadores de Estados.

Acompanham ao prestito numerosas commissões de diversas sociedades e das escolas civis e militares.

Pelos operarios falará o dr. Barbosa Lima, deputado federal pelo Rio Grande do Sul.

Cambio

Rio, 18.

O cambio fechou hoje a 12 11/32.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 18.

O conselheiro Hintze Ribeiro, presidente do conselho de ministros, pediu a el-rei d. Carlos que adiasse o parlamento afim de o governo agir livremente.

Tendo sua magestade recusado attender ao seu pedido, o conselheiro Hintze Ribeiro deu sua demissão.

Foi então convidado para substituil-o o conselheiro Luciano de Castro, chefe do partido progressista, que organizou o seguinte gabinete:

ministro do reino, conselheiro Pereira;

ministro da marinha, conselheiro José Maria d'Alpoim;

ministro da guerra, general Sebastião Telles;

ministro das obras publicas; dr. Antonio Villaça.

O conselheiro Luciano de Castro não terá pasta.

A universidade de Coimbra

Lisboa, 18.

Foram abertas as aulas da universidade de Coimbra.

Russia e Japão

Londres, 18.

Continúa a batalha de Yentai.

A carnificina é terrivel!

As tropas russas suspenderam a retirada, volvendo á offensiva.

Os japonezes repelliram sete ataques do inimigo.

Despachos de ultima hora, porém, communicam uma victoria conquistada pelos russos.

— Fuzileiros siberianos atravessaram o centro dos japonezes.

— Uma arvore solitaria de uma grande montanha estava coberta de cadaveres.

Londres, 18.

Os russos continuam recuando.

Prosegue o combate de Yentai.

Um regimento japonez foi completamente aniquillado.

— O almirante Reydateevensky conserva o commando da esquadra do Baltico.

O czar Nicoláo e o general Grippenberg resolveram a mobilização de seiscentos mil homens.

Londres, 18.

O estado maior do exercito russo diz que as baixas das tropas do czar são exaggeradas pelos japonezes.

— Telegrammas de S. Petersburgo dizem que os russos tomaram hontem 16 canhões e 11 metralhadoras dos japonezes.

— Informam despachos de Tokio que o marechal Oyama communicou officialmente continuar com alternativas a luta de Yentai.

Comtudo os japonezes esperam conseguir a victoria final.

Dr. Graça Aranha

Londres, 18.

Parte para o Brazil o dr. Graça Aranha.

O dr. Joaquim Nabuco offereceu um banquete ao conhecido escriptor e diplomata maranhense.

Os herreros

Berlim, 18.

Os herreros foram batidos em Damaralandia.

O parlamento italiano

Roma, 18.

Amanhã publica-se o decreto de dissolução da camara.

A princeza das Asturias

Madrid, 18.

Victimada pelo parto, falleceu a princeza das Asturias, irmã do rei Affonso XIII.

Sua magestade mostra-se inconsolavel.

O «Deodoro»

Buenos-Aires, 18.

Noticiando a partida do couraçado «Deodoro», os jornaes desta capital elogiam o cavalheirismo e a educação dos officiaes brazileiros, lamentando a sua pequena permanencia aqui.

A revolução do Paraguay

Assumpção, 18.

Parece que para facilitar a paz entre os belligerantes, o presidente Ezcurra renunciará o posto de chefe do Estado.

A MODA NO RIO

(PARA AS LEITORAS DO «DIARIO»)

Gentis leitoras:

Parecendo-me ser um assumpto de interesse, dedicarei principalmente a chronica de hoje ás toilettes para casamento.

Comprehendo quanto é natural a preoccupação em tão magno assumpto, pois esse dia é para a mulher o apogêo das suas graças e o alvo dos seus sonhos dourados.

Um dia de casamento merece toda a attenção, e escrupulosamente deve-se tudo combinar para que nada destôe n'esse conjuncto harmonioso, que o menor descuido prejudica, tornando ridiculo o que deve ser ethereo, puro, ideal.

A moda que sempre procura novidades offerece presentemente, em relação ás toilettes para casamento, uma ideia que muito bom effeito deve produzir.

Trata-se de introduzir as toilettes brancas no cortejo da noiva, até mesmo para a mãi da mesma e senhoras de meia idade.

Realmente essa nuvem de branco, envolvendo tudo e todos é um aspecto encantador, e a innovação me parece que deve ser adoptada com applauso geral. E' esta uma moda que lhes indico como novidade de Paris; aqui não foi ainda posta em execução.

Para as noivas constata-se que o luxo augmenta, pois não só os tecidos, como as guarnições, são de preços elevados, vendo-se ricas rendas verdadeiras, unindo-se as pedras preciosas,—as perolas e os brilhantes.

Como tecidos é uma novidade para a toilette de noiva, a seda de riscas assetinadas.

Para uma noiva de modestas posses o tecido mais proprio é o voile muito transparente enriquecido por algum *bout* de renda verdadeira, preciosamente guardado, o qual, ajuntando-se ao setim e á mousseline de soie, dá á toilette apparencia luxuosa, como requer a moda.

As toilettes mais elegantes e preferidas são as de seda, cobertas de filó e mousseline de soie plissée.

A flôr de laranja que antes era usada com profusão, agora quasi desapparece entre as rosas brancas, lyrios, margaridas e jasmins.

Igualmente fóra de moda está o uso do bouquet; hoje a noiva leva apenas na mão um rico lenço de linon e renda verdadeira. No caso de haver casamento com missa, a noiva levará o seu branco livro, ou o que é mais, *grand tom*, mandará collocal-o no seu *priedieu*. Este é o uso em Pariz; entre nós os casamentos são raramente com missa, e quasi todos á tarde, alguns até com baile, como acaba de se effectuar um no nosso *grand monde*.

Em Pariz o manto de renda verdadeira, imitação dos mantos de côrte, collocado sobre os honbros e coberto pelo véo de filó *illusion*, é tambem uma novidade, mas que julgo de um luxo exaggerado e a poucas permitte o uso.

Um minusculo bouquet ou corôa de flôres, prende o véo no alto da cabeça deixando o rosto a descoberto. Entretanto, permittam-me as leitoras uma pequena observação, que é contraria á moda.

Penso que é sempre bonito, modesto e mais virginal, o véo cobrindo ligeiramente o rosto, mas a moda é quem governa...

Os sapatos para as noivas são de setim ou camurça branca, com fivella de phantasia.

As caudas usam-se redondas e mais longos nos vestidos ricos; regulam 1 metro e 25 centimetros a partir da barra.

Quanto ás *demoiselles d'honneur*, que não devemos deixar no olvido, pois importante logar lhes cabe, está entendido que devem vestir-se todas iguaes, preferindo o bom gosto, a côr branca. São 6 as *demoiselles d'honneur*, em geral, mas, esse numero não é obrigatorio, podendo-se augmentar tanto quanto se queira.

No Rio ainda não é por todos seguida á risca, a moda das *demoiselles d'honneur* como o fazem em Pariz.

1.ª *toilette de noiva*: Vestido de setim liberty, coberto de mousseline de soie plissée e ruches da mesma seda liberty. Corpinho de seda igualmente coberto por mousseline de soie plissée abrindo sobre um *plastron* de renda *point a l'aiguille*, sobre o qual pequenos laços de setim e botões de flôres de laranja, completam a guarnição. Corôa de botões de flôr de laranja e lyrios, prende o longo véo de filò *illusion*. Collar de perolas de um sò fio, com pendentif de uma só perola maior que as outras. Pequenos broches de perolas fecham o alto cinto de setim liberty. Sapatos de camurça branca com fivellas de perolas.

2.ª *toilette de noiva*: De seda com riscas assetinadas. Vestido á princeza abotoando ao lado da frente; uma renda de applicação segue desde o corpo a partir da pala, tambem da mesma renda e vem guarnecer a saia formando babados, com transparente de mousseline de soie. Um *feston* de margaridas e botões de flôr de laranja, acompanham esta guarnição. Ao lado esquerdo do peito um bouquet de margaridas e flôres de laranja. Manto de renda applicação e véo de filò illusion preso por *bouquet* de margaridas e botões de flôr de laranja. Sapatos de setim branco e fivellas de brilhantes.

Collar de perolas e brilhantes. Grampos de perolas e brilhantes.

3.ª *toilette de noiva*: De voile *diaphane*, forrado de seda *glacée*. Saia muito franzida de voille, com babados de mousseline de soie, presos por *toisades* de fitas de setim. Estes babados são guarnecidos de fitas de differentes tamanhos, formando barra. Corpinho-bolero curto com fitas de setim em *torsade* deixando vêr uma blusa com mangas de mousseline de soie plissée. Um nó de renda verdadeira vem atar-se ao meio do peito, onde destaca-se um collar de platina com pendentif de perolas. Rosas e flôres de laranja, guarnecem o vestido e prendem o véo. Sapatos de pellica branca.

Toilette de demoiselle d'honneur, para noite. De filó *point d'esprit* branco. Saia franzida á cintura por muitos fofinhos, os quaes reproduzem-se ao meio e á altura de um largo babado tambem franzido e guarnecido de innumeras ordens de fita de setim *comète*. O corpinho franzido forma bolero curto enfeitado de *chous* de fita *comète*. Alto cinto drapé de setim branco. Mangas de fôfos presos por fitas de setim branco. Luvas compridas de pellica branca. Sapatos de setim branco.

Toilette de demoiselle d'honneur, para de manhã. De *linon* azul celeste e rendas crémes. Saia de pregas religieuse e entremeios de renda créme, até a altura do babado, o qual é partido de entremeios e preguinhas, terminando por uma ponta de renda. Corpinho de pregas e entremeios e uma berthe de renda. Cinto de setim liberty côr de rosa pallido faz a volta da cintura duas vezes vindo atar-se no meio das costas. Chapéo de palha azul celeste guarnecido de rosas e renda créme, caindo sobre o cabello. Um bouquet de rosas naturaes sobre o peito dá bastante graça á toillette. Sapatos brancos e meias de seda azues.

Toilette para a mãe da noiva. De setim liberty *gris argent e rendas pailletées*. Saia de pequenas pregas em volta da cintura e soltas ao longo do vestido. Corpinho tambem pregueado e guarnecido por uma grande *étole*, de renda *pailletée* de aço e contas de coral rosa. Esta *étole* que começa da pala do corpinho, feita da mesma renda, atravessa o cinto e vem servir de guarnição sobre a saia formando avental; o mesmo effeito reproduz-se na parte de detraz. Cinto de setim *gris argent* abotôa atraz por tres botões grande de coral. Mangas de pregas soltas com alto punho transparente de renda *pailletée*. Collar de coraes e brilhantes com pendentif de brilhante, brincos de coraes e brilhantes. Sapatos de camurça *gris argent* e meias eguaes. Chapéo de palha *gris argent* bordada de aço e uma aigrette presa por um broche de coraes e brilhante.

Toillette para a mãe do noivo. De renda de filó preto com transparente branco. Corpinho do mesmo filó drapé e em bico na frente. Pequenos laços de vellado azul turqueza, guarnecem a frente do vestido. Sobre estes laços destacam-se fivellas pequenas de brilhantes: Collar e brincos de torquezas e brilhantes. Chapéo capote de renda preta e tufo de piumas brancas. Prendem o chapéo dois grampos de turquezas e brilhantes. Sapatos de setim preto com fivella de simili ou brilhantes e meias de renda preta.

Esgotado o assumpto casamento, resta-me apenas tempo, para dizer-lhes alguma cousa sobre as joias, hoje o maior ornamento das nossas toillettes, segundo a moda. Realmente não ha nada que mais faça realçar uma toillette, do que escolher bem uma joia que combine com os enfeites do vestido.

Sómente deve-se fazel-o com propriedade e n'isso é que revela-se o gosto e distincção.

A moda das joias gosa de tal voga, que os inventores procuraram um meio de facilitar o uso a todas as pessôas conforme as suas posses e assim é que não se podendo usar as ricas pedras, como os brilhantes, perolas, rubis etc, confeccionam-se lindos ornamentos com os coraes, amethystas, crystal de rocha, etc.

Usam-se anneis, collares, brincos, e até surge de novo a pulseira um tanto abandonada e que a moda revive em correntes de ouro de phantasia, sendo as mais elegantes de pedras preciosas.

Pentes de tartaruga incrustados de pedras, tem muita applicação na actualidade; e até as pequenas *barrettes* que prendem o cabello na nuca são, os mais ricos, de perolas e brilhantes, os mais simples, de simili.

Fivellas para cintos de ouro trabalhado e pedras no genero bysantino fazem parte das novidades.

Muito *chics* tambem e de uso pratico e diario, ajudando a compor um lindo *devant* de corpinho, são os broches de *sureté*, assim chamados pela segurança que offerecem, pois são feitos como os que usam os bébés e guarnecem-se com uma só ou mais pedras, conforme o gosto de cada um.

O collar mais elegante e preferido na toillette de passeio, é a pequena corrente fina de platina, com um pendentif de brilhantes que um invisivel broche fixa. Este *pendentif* tem a vantagem de retirar-se á vontade e servir para outro effeito, graças ao alfinete que o prende.

Mesmo atravéz dos chapéos, algumas pessôas, collocam graciosamente pequenos broches, guarnecendo os cabellos.

Emfim, a moda emprega *à tout propos*, as joias utilisando-as de todo o modo, tanto antigas, como modernas.

HENRIETTE.

NOTAS INDISCRETAS

Sic transit gloria mundi—ha de estar philosophando o sr. Argemiro Aroxa...

Do alto das columnas do *Correio do Recife* cantava elle os seus *Sustenidos e bemóes*, todo contente da vida, feliz e risonho.

Aquella secçãosinha era para o *Lucas* uma segunda natureza: ella lhe bastava para seu socego e ventura.

Alma simples e modesta, se confortava n'aquella obrigação de todos os dias.

Havia, porem, o vespertino de mudar de typos, de modificar sua disposição, de reformar o seu material, entrando assim no que elle chama chistosamente a sua *segunda phase, assignalada pelo estandarte da victoria alcançada nas pugnas dos mais complicados problemas de ordem politica e economica, moral e social*.

Effectivamente, neste começo de seculo têm sido as duas mais estupendas, mais encarniçadas campanhas—as dos *lorotas* e as dos russos e japonezes!

Muito parecidas até!

O *Lucas* foi general das primeiras.

No imperio do sol nascente ou mesmo subdito do czar, elle seria hoje talvez um desses invalidos que a patria acarinha e mantem.

O *Correio*, porem, cego pelos louros, dá ao pobre jornalista mandado de despejo!

E, suprema ironia! ainda por cima faz-lhe passar pelos olhos os seus recursos, *em cujas columnas ha sempre lugar para a lecção moral e o conselho domestico, para o conto e para o verso, para a pilheria e a anedocta...*

Ha lugar para tudo isso; só não ha mais para o pobre *Lucas*, atirado ás ortigas, como um quadro velho e estragado pelo uso, que não pode figurar em parede caiada de fresco!

No entretanto, tantas vezes temdo-o dito, do *Correio* é só quem enxerga dous dedos adiante do nariz.

As suas notas não são lá muito afinadas, mas, quem alli cantará melhor que elle?

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, exonerou, a pedido, por acto de 15 do corrente, o cidadão José Alexandre da Silva Filho, do cargo de subdelegado do districto de Calçado do municipio de Canhotinho.

×

O Superior tribunal de justiça por unanimidade de votos, negou em conferencia de hontem, o *habeas-corpus* requerido em favor do capitão Climerio Augusto Fernandes.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o interessante pequerrucho Maurilio Augusto, filho do nosso distincto coestadano, sr. dr. Celso Florentino Henriques de Souza, deputado federal pelo 1.º districto.

Felicitamos á esperançosa creança.

— Passou hontem o natalicio da signorita Maria Santina da Paixão, dilecta sobrinha do sr. Manoel Cavalcanti Leite, agente da secção postal em Santo Antonio.

— Hontem, por occasião de seu anniversario natalicio, o tenente Antonio Irineu da Silva, nosso companheiro de trabalhos, foi vivamente felicitado, não só pelos seus amigos, como pelo pessoal desta folha.

S. s. offereceu um copo de cerveja a todos que o felicitaram.

Foram-lhe offerecidos diversos mimos.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Pedro Carvalho, conceituado commerciante desta praça.

×

O sr. J. Agostinho Bezerra, proprietario da «Agencia jornalistica pernambucana», offertou-nos hontem uma caixa de bom papel para cartas, contendo 60 folhas e 40 envelopes escuros para tornar illegivel o conteúdo.

Essa caixa de papel é vendida pela casa offertante pelo preço minimo de 1$500.

Gratos pelo mimo.

×

Senador Alvaro Machado

A colonia parahybana, representada pelos srs. José de Borba, Felizardo Toscano, Antonio de Faria, Henrique Vieira e Manoel Paiva, offereceu hontem ao sr. senador Alvaro L. Machado, presidente eleito do Estado da Parahyba, uma riquissima caneta de ouro, com a seguinte dedicatoria: «Homenagem da Colonia Parahybana ao dr. Alvaro Machado no Recife.

Foi interprete da colonia o academico José de Borba. A commissão deverá acompanhar o illustre politico até a Parahyba.

— S. exc. teve a gentileza de vir hontem cumprimentar-nos, sendo nessa occasião acompanhado pelo sr. dr. Apollonio Zenaydes.

Gratos nos confessamos pela honrosa visita.

— Em frente á residencia do sr. coronel Augusto Baltar, conferente da Alfandega, á rua Marquez do Herval n. 110 e onde está hospedado o presidente eleito da Parahyba, tocou hontem uma banda do exercito, das 7 ás 9 horas da noite.

— S. exc. devia ter seguido em trem especial da *Great Western* para a capital Parahybana, acompanhado pela commissão que daquelle Estado veio assistir ao seu desembarque.

Esse trem estava hontem annunciado para sair da estação do Brum, ás 6.45 minutos da manhã.

Que prospera seja a sua viagem, são os nosso votos.

×

Do illustre sr. dr. administrador dos correios recebemos em data de hontem a seguinte carta:

«Illustre cidadão redactor.—Saudações.—Folgo de communicar-vos, e peço noticieis pela vossa conceituada folha, que, a 20 do corrente mez, será inaugurada a agencia do correio de Santo Antonio, nesta capital, facto este que produzme a mais viva satisfação, porquanto é elle o resultado final dos esforços que ha largo tempo empregava no sentido de fazer funccionar no centro desta cidade uma estação postal que facilitasse as relações do publico com a repartição a meu cargo, evitando o extenso trajecto exigido pela distancia, em que fica o edificio, onde se acha o correio geral, localizado, como é este, devido a causas imperiosas no extremo bairro de S. Frei Pedro Gonçalves.

A nova agencia entrará logo a prestar importantes serviços ao publico, mas, devendo ali o movimento ser avultado não está ainda ella dotada de pessoal sufficiente, de modo a achar-se devidamente apparelhada para funccionar sem falhas, senão este que espero poder remover em breve tempo, obtendo da directoria geral dos correios os precisos meios.

Entretanto todas as correspondencias ali postadas, ordinarias e registradas, serão expedidas no mesmo dia, alcançando assim as malas que o correio geral de Cinco Pontas, Central de Pernambuco e Brum tiverem de expedir, achando-se para tal fim a agencia de Santo Antonio em frequente communicação com o correio geral e agencias referidas.

Brevemente na agencia de Santo Antonio será tambem feito o serviço de emissão de vales postaes, já tendo eu a respeito pedido a competente autorização á directoria geral dos correios.

Sempre ás vossas ordens, sou attento amigo e criado obrigado.—*Aurelio Tavares*.

×

Hygiene publica

Postos medicos:

Nos postos medicos de S. José e Bôa-Vista no dia 17, não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto vaccinogenico da Ponte d'Uchôa, a cargo do dr. Theophilo de Hollanda foram vaccinadas 4 pessoas.

Nos postos de S. José e Bôa-Vista não compareceram hontem, pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 29, á rua da Concordia e 15 á travessa Saldanha Marinho para, no prazo de 48 horas enviarem á repartição de hygiene as chaves dos mesmos predios;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 9, 11 e 13 á rua do Amorim para, mandarem caiar, pintar e proceder aos reparos que os mesmos necessitam;

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram intimados os proprietarios dos predios ns. 33, 35, 37, 39 e 43 á rua Joaquim Nabuco e 41 á rua das Creoulas para, mandarem reformar as latrinas dos referidos predios de accôrdo com as prescripções da repartição de hygiene.

Pelo dr. Manoel Carlos foi intimado o proprietario do predio n. 1 no bêco do Lobato para, no prazo de 24 horas apresentarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 54, 52, 34, 36, 40, 44 e 46 á rua Antonio Carneiro;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 3 e 66, á rua Velha de Santa Rita, sendo considerados em bôas condições;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 9, (1.º e 2.º andares), 11, (1.º, 2.º e 3.º andares) á rua do Amorim; 33, (pavimento terreo, 1.º 2.º andares e sotão) á rua do Vigario.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados os predios ns. 39 (loja), á rua Netto de Mendonça e 24 á rua do Rangel que se acham em condições de serem alugados.

Desinfecções:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do predio n. 5, á rua de S. Miguel, em Afogados onde se deu um caso de variola;

Remoção de doentes:

A' ordem do dr. Theophilo de Hollanda foi removido para o Hospital de Santa Agueda um varioloso, existente no sitio da Capella, na ponte de Uchôa;

Multas:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram multados em 25$000 os proprietarios dos predios ns. 46 e 40 á rua Antonio Carneiro, por infracção do art. 39 do regulamento de Hygiene;

Hoje, haverá sessão de vaccinação ás 9 horas da manhan no posto de Santo Amaro, pelo dr. Theophilo de Hollanda.

×

O sr. general Serra Martins, bravo commandante do districto militar, determinou em ordem do dia de hontem datada, que as continencias prestadas aos soldados passassem a ser feitas á porta do Cemiterio e não á saida do corpo, á porta do Hospital militar, como era de praxe.

×

ALMA RELIGIOSA

A veneravel devoção da matriarcha Santa Thereza de Jesus apurou o seguinte resultado na eleição ultimamente procedida para a nova mesa regedora no anno de 1904 a 1905.

Presidente—José Nicomedes de Azevêdo; vice-presidente—Roque Lucas de Mendonça; secretario—José Ezequiel Marques da Silva; procurador geral—Francisco Bastos; thesoureiro—José Florencio de Lyra; 1.º procurador—Manoel P. Militão; 2.º procurador—Olympio Calixto do Rosario; definidores—1.º Galdino Theodoro da Silva; 2.º José Luiz da Costa; 3.º Manoel Martins Ferreira; 4.º João D. da Silva Pinto de Almeida Guimarães; 5.º Augusto Hermes de Menezes; 6. Manoel José de Albuquerque; presidente—d. Faustina Barbosa da Silva; vice-presidente—d. Jovina Thereza de Oliveira; presidente da bandeira—d. Marianna Brasiliana do Espirito Santo; escrivã—d. Joanna Lauriana da Manta; zelador—Eugenio Brasiliano dos Santos.

A posse dos novos eleitos teve logar ante-hontem, ás 7 horas da noite.

✠ E' digna de geraes applausos a ardua tarefa de que se incumbiu a commissão administrativa da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres, da egreja de S. Gonçalo.

E' assim que, necessitando aquelle elegante templo de serios e urgentes concertos, a commissão, dispondo apenas de quantia inferior a 400$000, tomou a seus hombros o pesado encargo de levar a effeito trabalhos que foram orçados em 1.700$000.

A reforma da coberta que ameaçava desabar foi o seu primeiro cuidado, já se achando bastante adiantada.

Terminado esse trabalho, a commissão tem necessidade de mandar proceder a outros grandes e imprescindiveis concertos, mas achando-se exgottada a verba de que dispunha, a commissão appella mais uma vez para o generoso coração de todos os seus carissimos irmãos e devotos daquelle augusto Senhor, solicitando-lhes o seu valioso concursos, afim de que possa levar a effeito os seus intuitos.

Opportunamente a commissão dará publicidade á lista dos dignos devotos que, possuidos de verdadeiro sentimento religioso, tem-na auxiliado nessa nobre tarefa.

Qualquer esportula para tal fim, poderá ser entregue no escriptorio desta folha.

×

O agente Burlamaqui por mandado do sr. dr. juiz seccional, venderá em leilão, hoje, amanhan, sexta-feira e sabbado, os salvados da barcaça «Paraguassú», consignados a Arthur Sá, sendo 21 dos volumes segurados na Companhia Paraense e 14 na Equitativa.

Serão ditos volumes vendidos ao correr do martello no armazem n. 10, sito no bêco do Torres.

Os volumes contêm chapéos de palha e feltro, bonnets, gravatas, camisas, pyjamahs, toalhas, perfumarias, productos pharmaceuticos, brinquedos, candieiros e muitos outros artigos.

×

Vida Social

Com destino a associação da «Liga contra a tuberculose» enviou-nos hontem o pequenito Maurilio Augusto Garcia de Souza 3400 coupons da empresa Ferro-carril, afim de solennizar o seu anniversario natalicio que hoje passa.

— Reune hoje, em assembléa geral, a sociedade litteraria historica Bernardo Vieira de Mello, em sua séde, á rua de Hortas n. 14.

— O sr. thesoureiro da sociedade musical «Bonifacio Accioly», recolheu á Caixa economica a quantia de 48$000, donativos de varios socios honorarios, que reunida a de 40$000 mil réis já ali depositada prefaz a de 88$000.

— Reuniu ante-hontem, sob a presidencia do sr. dr. Tolentino Campos, o club musical da Torre, sendo tratados diversos assumptos entre os quaes a recita a realizar-se no theatro daquella localidade em beneficio do instrumental da banda, na noite de 20 de novembro.

Ficou tambem marcada uma sessão de assembléa geral para eleição da nova directoria, a qual deverá effectuar-se na proxima segunda-feira, 24 do corrente.

×

Tendo *A Provincia* de hontem publicado a noticia abaixo, o sr. coronel José Vicente, subdelegado do Recife, dirigiu na mesma data, um officio ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, declarando ser completamente destituida de verdade semelhante gazetilha.

«Sabbado ultimo, cerca de 10 horas da noite, tres desordeiros, um dos quaes nos dizem ser empregado na Ferro-Carril e conhecido por Brandão, aggrediram num bond da Torre, ao subir a ponte Sete de Setembro para o Recife, o sr. Jacintho Cavalcanti, ameaçando matal-o.

O sr. Jacintho desceu, e, sendo alvejado por tiros de pistola e revolver, correu até a guarda da Caixa Economica, cujos soldados livraram-n'o de ser victima.

A policia não tomou conhecimento do facto e os aggressores blasonaram de ser protegidos pelo subdelegado do Recife. Pede-se a attenção do chefe de policia.»

Em sua participação o subdelegado scientifica ao sr. dr. Chefe de policia ter permanecido no sabbado até 11 horas da noite, no quartel de seu districto, sem que nenhuma occurrencia lhe fosse notificada.

O mesmo subdelegado ouviu hontem em interrogatorio, a Antonio Brandão, declarando este em suas informações não ser exacta a referida local.

Proseguem as diligencias afim de ser apurada a veracidade do facto.

×

Impostos de classe

Termina impreterivelmente no dia 22 do corrente o prazo para recebimento sem multa dos impostos das classes abaixo mencionadas, relativos ao primeiro semestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo a cobrança será com as multas da lei.

N. 1.—Armazens ou lojas de fazendas, em grosso ou a retalho.

N. 8.—Armazens e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação.

N. 3.—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

N. 9.—Armazens de assucar.

N. 10.—Armazens de madeiras, de serrarias, inclusive armazens de materiaes, que venderem madeira de construcção.

N. 11.—Maçames.

N. 12.—Armazens de depositos de recolher alfandegado ou não.

N. 15.—Pharmacias.

N. 16.—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado.

N. 17.—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.

N. 18.—Companhias de seguros.

N. 19.—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente, com seu ramo especial de negocio.

N. 20.—Enchimento de aguardente e alcool.

N. 29.—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

N. 30.—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

N. 35.—Agencias, fabricas ou lojas de moveis, do paiz ou estrangeiros.

N. 37.—Refinarias.

N. 46.—Fabricas de oleo e massa de tomates.

N. 47.—Casas de torrar e moer café.

N. 48.—Fabricas de tecidos, comprehendidas ou situadas nos municipios do interior.

×

Na enfermaria do Hospital militar falleceram hontem o anspeçada Arthur Lyra da Silva e o soldado Turibio Soares, ambos do 14.º de infanteria e addidos ao 27.º da mesma arma.

Aos mortos foram prestadas as continencias a que tinham direito.

×

No becco da Lama, freguezia do Recife, deu-se hontem mais um crime, tendo por protogonista o individuo João Alves Pereira, mas conhecido por *Furia*, que quiz por esse modo justificar a alcunha.

Encontrando-se com o foguista do vapor *Beberibe*, Caetano Salustiano da Costa Barros, manteve violenta discussão, a que poz termo, disparando um tiro de pistola que feriu gravemente o foguista.

O criminoso, apezar da hora movimentada do dia, 1. da tarde, não poude ser preso.

A autoridade local, avisada do facto, fez remover o ferido para o hospital Pedro II, onde foi considerado melindroso o seu estado.

Caetano é pardo, de 24 annos e casado, residindo a familia em Palmares.

VARIAS

O sr. Francisco Lins Caldas Filho, tabellião e escrivão interino de orphãos, provedoria, ausentes, commercio e annexos no municipio de Olinda, participou-nos ter mudado o seu cartorio da rua de S. Pedro Martyr n. 8 para a de S. Bento n. 21, na mesma cidade.

×

Acha-se nesta capital o sr. coronel José Cardoso, abastado commerciante em Aracajú, Sergipe.

×

Moradores da Varzea pedem-nos que reclamemos de alguns moços, tambem ali moradores, o obsequio de não estragarem os banheiros construidos n'aquelle arrabalde para uso de todos.

×

Embarcará na sexta-feira proxima, no paquete *S. Salvador*, com destino ao sul do paiz, o nosso joven e distincto conterraneo sr. dr. Laurino de Albuquerque, diplomado o anno passado pela Faculdade de direito do Recife.

O sr. dr. Laurino de Albuquerque é portador de recommendaveis tradições de intelligencia e caracter.

Agradecendo as suas despedidas, desejamos-lhe bôa viagem e muitas felicidades.

×

Desde alguns dias está nesta capital o sr. dr. Anastacio Peregrino de Araujo, distincto juiz de direito de Campina Grande, no visinho Estado da Parahyba.

×

Em data de hontem foi pelo sr. dr. administrador dos Correios d'este Estado, intimada a ex-agente do Correio de Tigipió, Anna Leopoldina do Rego Barros, a recolher immediatamente aos cofres da administração a importancia de 39$640, pela qual é responsavel para com a Fazenda Nacional.

×

Da thesouraria das loterias de Sergipe, no Rio de Janeiro, recebemos hontem o seguinte telegramma:

«Diario, Recife.—252216 premiado hoje 12:000$000 loteria Sergipe vendido nessa capital.»

×

Os illustres srs. drs. Alberto Fialho, ministro do Brazil em Lisbôa e Adolpho Gordo, ex-deputado federal por S. Paulo, de passagem nesta cidade, visitaram hontem no Palacio do governo, s. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

×

A negocio de seu particular interesse deverá apresentar se no quartel general deste districto o ex 1.º sargento do 26.º batalhão de infanteria, João Queiroz.

×

Deverá chegar amanhan a esta cidade, acompanhado de seus dignos filhos, a bordo do vapor *Thames*, de regresso de sua viagem a Europa o illustre sr. desembargador José Gomes Coimbra.

Em terras do engenho «Quatorze», municipio de Páo d'Alho, no domingo ultimo, os individuos José Pedro de Lima, vulgo José Panga e José Victorino, travaram, por motivos futeis, violenta discussão.

José Panga, que com a discussão se encolerisara bastante, sacou de um punhal e vibrou sobre o seu antagonista certeiro golpe que o prostrou por terra immediatamente.

O sr. capitão Pimentel Angelim, delegado respectivo, tendo sciencia do facto, dirigiu-se ao local da luta, iniciando as diligencias legaes.

O offendido, após ter sido submettido ao competente exame cadaverico, foi sepultado, sendo o criminoso preso e recolhido á cadeia local.

Proseguem as diligencias.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

André Gomes dos Santos, viuvo, praça do exercito e residente em S. José e d. Julia Hermina de Sant'Anna, solteira, residente na Bôa-Vista.

Salustiano Gomes de Oliveira, natural deste Estado e d. Josepha Maria Cavalcante, natural do Ceará, solteiros e residentes no Recife.

1.ª publicação

João de Deus da Rocha Barbalho e d. Umbelina Seraphina dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Manoel Pacheco de Lyra, viuvo e d. Deolinda Brigida da Costa, solteira, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Antonio Joaquim Barbosa e d. Felippa Maria dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

O esrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou a repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 81 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

2.ª publicação

André Gomes dos Santos, viuvo, praça do exercito residente em S. José e d. Julia Hermina de Sant'Anna, solteira, residente na Bôa-Vista, naturaes deste Estado.

Augusto Hora Veiga e d. Maria America Veiga, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Francisco de Salles Gomes e d. Leopoldina Joanna de Albuquerque, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

1.ª publicação

Walfrido Ignacio Mendes e d. Maria Salomé da Silva, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Olavo Augusto da Motta Santiago e d. Maria Emilia de Sá Leitão, solteiros, residentes na Graça.

Manoel Gomes da Camara Pimentel e d. Amalia Elisa de Alem, solteiros, residentes na Graça.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
12 á 1 » —Dr. Lins Petti.
1 ás 2 » —Dr. T. Padilha.

×

O *Herald*, de Nova-York, publicou ultimamente o seguinte annuncio:

«Um rapaz de familia nobre, francez de nascimento e abastado, deseja casar-se e quer fazer conhecimento com uma moça americana e rica, que queira ser sua noiva. Achar-se-á hoje, ás 10 horas da manhã, junto ao tumulo de Grant. Terá na lapella um raminho de violetas.»

A' hora indicada havia em redor do tumulo mais de cincoenta mulheres, umas moças, outras já maduras, todas nervosas e muito agitadas. O guarda do monumento ficou espantado dessa peregrinação feminina e inesperada ao tumulo do grande general-presidente.

O tal nobre francez, porém, não appareceu. O annuncio fôra feito por um photographo, que andava preparando vistas para um cinematographo.

×

O sr. Augusto Jungmann, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, fez hontem remessa ao sr. dr. Souza Paraizo, delegado de policia do 2.º districto da capital, das diligencias procedidas contra os gatunos José Ignacio da Paz, Agostinho Severino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva e Antonio Cesar de Mello Falcão, geralmente conhecido por Antonio Ourives, autores do furto praticado na residencia do sr. coronel Balthazar Pereira, nosso confrade d'*A Provincia*, á rua do Hospicio.

×

Hontem, ás 11 horas da manhan, na occasião em que trabalhava em um andaime n'ma obra no Entroncamento n. 217, succedeu perder o equilibrio e cair fracturando uma das pernas, o pedreiro Carlos Joaquim dos Santos.

O subdelegado do 1.º districto da Graça, comparecendo ao local do occorrido, fel-o transportar para o hospital Pedro II.

OS RESPINGOS

Para o *Diario de Noticias*, da Bahia, foi transmittido o seguinte telegramma:

«O prefeito municipal, dr. Pereira Passos, vetou a resolução do concelho, que creava dois premios destinados para os animaes nacionaes que forem vencedores em pareos nos hippodromos desta cidade, sob o fundamento de que falta grammatica ao autographo respectivo, assim como competencia ao concelho para crear despesas, sem solicitação do prefeito.»

Por falta de grammatica foram prejudicados os dois grandes premios destinados ao desenvolvimento da raça cavallar na capital federal, o que de veras é para lastimar, porque os animaes vencedores nos hippodromos não são culpados de que os membros do concelho municipal do Rio ignorem as regras do estylo legislativo.

Pagam os innocentes pelos peccadores, e problemas importantes deixam de ter solução, porque o legislador não sabe falar correctamente a lingua nacional.

O digno prefeito entende que o dinheiro destinado ao apuramento da raça cavallar se deve applicar antes ao desenvolvimento da instrucção publica, ou pelo menos, á cultura da lingua nacional, e particularmente ao estudo da grammatica.

Comparado o Brazil com o Mexico, verifica-se que o nosso paiz, com uma população muito superior, possue em suas escolas menos creanças do que a outra republica latino-americana.

	Brazil	Mexico
Habitantes	18,000.000	14,000.000
Alumnos	400.000	659,359
Escolas	10.000	8.245

Dir-se-á que o Brazil tem mais escolas.

E' exacto; porém escolas sem professores competentes e sem a mobilia indispensavel. Nestas condições não admira que as aulas não tenham frequencia, vivam num esquecimento lamentavel.

SUICIDIO

Triste e commovedora circulou hontem pela manhan nesta capital a lutuosa noticia de ter na vespera, ás 8 horas da noite, em sua propria residencia, á rua das Creoulas n. 7, na Capunga, posto termo á existencia, disparando um tiro de revolver no ouvido direito, o estimavel moço Manoel Ribeiro Filho.

Intelligente e dotado de coração generoso, o desventurado deixou no seio de seus amigos sencivel faita.

Natural do Estado de Sergipe, Manoel Ribeiro achava-se ha tempos nesta capital onde dedicava a sua actividade á vida commercial.

O infortunado moço iniciou a sua vida no commercio como auxiliar da casa dos srs. Alves de Britto & C., onde se conservou até 1902, associando-se por esta época ao sr. Luiz Piereck no estabelecimento *The modern photograph*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 39.

Deixando a sociedade da firma Luiz Piereck & C., esteve o desventurado moço no Rio de Janeiro de onde regressou em poucos dias, vindo empregar-se em casa do sr. L. Cavalcanti de Albuquerque, á rua do Vigario, ahi permanecendo até fins da semana ultima.

Expansivo e alegre como sempre fôra, Manoel Ribeiro mostrava-se ultimamente bastante apprehensivo causando inquietação a seus companheiros de casa.

O infeliz moço ás 5 horas da tarde do dia do lamentavel facto, em conversa que teve com um seu collega, empregado de uma importante loja desta capital, interpellado sobre a causa da tristeza que apresentava, procurou disfarçar a apprehensão que o dominava, não dando, porém, uma resposta satisfatoria.

A's 8 horas da noite achando-se recolhido a seu quarto, o infeliz moço que projectara o suicidio como se verifica pela declaração deixada ás autoridades, disparou contra o ouvido o revolver cujo projectil, como acima dissemos, attingiu-lhe o ouvido direito.

Os companheiros do inditoso moço, srs. Arthur Alves da Rocha e Guilherme Braga que se achavam em casa, pressurosos correram para o quarto donde partira a detonação, indo com enorme surpresa encontrar Manoel Ribeiro esvaindo-se em sangue e deitado em uma rêde, achando-se no chão junto o revolver.

Este, systhema Smithwesson, de pequeno tamanho, proprio para bolso de collete, apresentava somente uma capsula detonada.

Para prestar soccorros ao infeliz moço, foi chamado o sr. dr. Nunes Coimbra, que não poude ver victoriosos os seus serviços, attento ao gravissimo estado do suicidia que momentos depois fallecia.

A visada a policia, estiveram na casa enlutada pelo tragico acontecimento, os srs. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, capitão Costa Rego e Augusto Jungmann, subdelegados dos 1.ºs districtos da Graça e Bôa-Vista.

Procedida a necessaria arrolação, foram encontradas 3 cartas e uma declaração.

Duas das cartas eram dirigidas ao sr. Antonio Nunes da Fonseca e uma ao sr. J. Guimarães.—*Camisaria Especial*.—Rua do Ouvidor 50.

Nesta ultima carta o desventurado moço accusava a remessa de um vale postal, na quantia de 60$000, documento este que não foi encontrado.

Achando-se todas as cartas ainda abertas, foram verificadas o theor das demais, sabendo-se por ellas que o mallogrado moço encarregava o primeiro daquelles cavalheiros de fazer em seu nome a cobrança de quantias que lhe deviam, pedindo-lhe para que, com as sommas recebidas, effectuasse alguns pagamentos de dividas suas, distribuisse 50$000 com os pobres e o resto, que devia importar em 127$000 entregasse ao seu irmão Antonio Ribeiro, empregado na casa commercial dos srs. Alves de Britto & C.

Na declaração dirigida ás autoridades lia-se os seguinte:

«Declaro pelo presente que nenhuma culpabilidade póde recahir em pessôa alguma relativamente ao meu crime.

Sou eu—isto é, o meu corpo—o unico responsavel.

Fiz por não querer mais viver num mundo só de ambições e miserias como este. Tenho dito.

Recife, 17 de outubro de 1904.—(Assignado) *Manoel Ribeiro Filho*.»

Além destas cartas foram arrolados 1 apolice estadual; 2 malas fechadas, que os companheiros informaram conter roupa; 1 corrente de ouro e relogio folheado a ouro; 1 par de botões de corrente, em ouro, para punhos; 1 cortadeira para charutos; 1 corrente com argola, contendo chaves; 3 botões de ouro para abertura; 1 carteirinha com espelho e pente para bigode.

Foram ainda encontradas outras cartas particulares e diversos documentos.

Os objectos arrolados acham em poder do sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, para serem entregues a quem de direito.

O corpo do inditoso moço foi reclama-

do pelos companheiros de casa que se encarregaram de lhe fazer o enterro.

Os medicos legistas examinaram hontem na casa em que se deu o lamentavel facto, o corpo do estimavel morto.

Manoel Ribeiro Filho contava apenas 23 annos de idade e fazia parte de varias associações nesta capital, entre ellas, o club musical *Mathias Lima* onde havia prestado relevantes serviços e era socio honorario.

O enterro do mallogrado moço teve logar hontem, no cemiterio da Verzea sendo o acto muito concorrido.

Noticiando o triste acontecimento, sentimentamos á desolada familia e aos amigos do desditoso Manoel Ribeiro.

×

Por ter sido nomeado delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá, por portaria do exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, de 29 de setembro findo, assumiu o respectivo exercicio no dia 16 do corrente, o 2.º supplente José Antonio de Albuquerque.

×

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão.

Foram multados em 5$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Vindo do Rio de Janeiro acha-se nesta capital o distincto funccionario da fazenda federal, sr. coronel Odilon Padilha, ultimamente nomeado inspector da Alfandega da Parnahyba, no Estado do Piauhy.

S. s. acha-se em Tigipió, donde seguirá por estes dias, acompanhado de sua exma. familia, para o norte, afim de assumir o honroso cargo que lhe foi confiado..

×

A SALA DA MATERNIDADE

Completam-se hoje, 19, dia de S. Pedro de Alcantara, 24 annos da inauguração, no grande Hospital Pedro II, da Sala da Maternidade.

Em 19 de outubro de 1880 era provedor da benemerita Santa Casa de Misericordia o finado desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel e mordomo do referido hospital o nosso esforçado companheiro dr. Almeida Cunha. Secundado este, poderosa e efficazmente pela Junta Administrativa, pelo commercio e familias desta capital, pôde realizar esse melhoramento em beneficio dos desvalidos.

Inaugurou-se então a Sala da Maternidade num acanhado compartimento, em que sómente cabiam seis leitos. Annos depois tornou-se absolutamente insufficiente esse compartimento para os misteres a que era destinado. Urgia transferir a Sala e isto se fez no mesmo dia em que se inaugurou no Hospital a Lavanderia a Vapor, em 17 de dezembro de 1897, quando passou ella a funccionar no amplo primeiro andar do ultimo raio construido, ao N. Ahi se acha ainda, possuindo as indispensaveis commodidades, com que a dotou o incançavel mordomo de então, sr. commendador José Maria de Andrade. No exercicio da provedoria da Santa Casa estava o venerando sr. commendador Albino José da Silva, vice-provedor, que substituira durante o biennio o conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo.

Confiada aos cuidados da irmã Thereza, digna continuadora da saudosa irmã Victoria, a Sala da Maternidade tem como clinicos os srs. drs. Simões Barbosa, chefe, Nunes Coimbra, substituto e Oscar Coutinho, adjunto, além de uma assistente, a exma. sra. d. Minervina Alves da Silva e uma enfermeira.

O director do Serviço Sanitario, sr. dr. Ignacio Alcebiades Velloso, que lecciona no Hospital a aula de obstetricia, teve a delicadeza, que muito nos penhora, de enviar-nos a seguinte curiosa nota do movimento da Sala da Maternidade, a contar de 19 de outubro de 1880 até 15 deste mez:

PARTURIENTES.—Entraram 2,761. Sahiram 2,634. Falleceram 101. Existem 26.

Das que sahiram 190 estiveram sómente em tratamento.

CRIANÇAS.—Nasceram 2,467, sendo vivas 2,091. Fetos 366. Falleceram 317. Sahiram 1.613. Foram para a Casa dos Expostos 161. Existem 50.

Das 161 crianças acima, abrigadas pela Santa Casa, as do sexo feminino recebem educação na Casa dos Expostos (Jaqueira) e as do masculino no Collegio Orphanologico de S. Joaquim.

Os seguintes conceitos acham-se no «Relatorio» do exm.º sr. commendador Albino Silva, lido na sessão de 1 de julho de 1896 de posse da Junta, sobre a Sala de Maternidade, occupando-se de obras realizadas no Hospital Pedro II:

«Está tambem quasi concluido o novo raio do lado do norte. Construido pelo plano geral do Hospital, salvo ligeiras modificações nas janellas, que são de venezianas moveis, em vez de vidraças e offerecem, assim, melhores condições hygienicas, o novo raio é destinado: o primeiro pavimento a dormitorio, residencia e sala de trabalhos das meninas desvalidas, que sendo conservadas no Hospital por falta de outra collocação apropriada, só poderam até hoje ter ali como aposento um compartimento subterraneo, onde residem, dormem, comem e trabalham—: o segundo pavimento destina-se a Sala de Maternidade.

Esta instituição foi fundada em 1880 por iniciativa do nosso prestimoso irmão dr. José Antonio de Almeida Cunha, o qual, encarregado então da mordomia do Hospital Pedro II, notou, com caridoso interesse, que entre os desvalidos ahi abrigados ainda não se achava incluida a classe das pobres parturientes, sendo assim preciso que o manto protector da Santa Casa, no acolhimento dispensado ás desventuradas mães, abrigasse, ao mesmo tempo, essas creaturinhas que, nascendo em completo desvalimento, succumbiam muitas vezes inanidas de nudez e fome.

Enthusiasticamente acceita e realizada pela Junta daquella epocha tão caridosa idéa, o seu iniciador não se limitou sómente a isto, empregando tambem as mais afanosas diligencias no sentido de obter de familias abastadas, para cuja caridade appellou, muitas peças de roupa, que foram applicadas á fundação da obra.

Relevantes são, por certo, os serviços, desde aquella epocha, prestados pela instituição da Maternidade, como se vê mais detalhadamente do relatorio que apresentou o dr. director do Serviço Sanitario; mas acanhadissimo é o espaço até hoje occupado por essa instituição, achando-se por isso em uma inconveniente promiscuidade as que esperam para dar á luz, as parturientes, as puerperas e as que, atacadas de febre puerperal e outras doenças infecciosas, ali se conservam respirando prejudicial ambiente, communicando-as, por sua vez, ás pobres creancinhas, que, ao nascerem, carecem de todos os desvelos e cuidados.

Tão graves inconvenientes vão ser satisfactoriamente remediados, e a Junta, sob cuja administração foi esse melhoramento iniciado e quasi concluido, deve exultar de prazer desde que, brevemente, a nossa instituição da Maternidade, se não póde figurar como modelo, passará a ter desejaveis condições de hygiene, conforto e até mesmo da propria decencia, proporcionados no novo e vasto salão, que lhe é destinado e no qual, pelas divisões a que elle se presta, se poderá dispor de accommodações apropriadas ás diversas phases das parturientes, com a actual e inconveniente promiscuidade, de que acima falei.»

Dois annos depois dizia s. exc.:

«Foi igualmente installada a Sala de Maternidade em o vasto compartimento que lhe foi destinado no novo raio, ultimamente construido e que estava a concluir-se, quando apresentei o meu relatorio anterior; e realizando-se, assim, tudo quanto, desde então, antevia eu, no sentido das multiplas vantagens, que resultariam para essa caridosa instituição, de semelhante melhoramento; cabe-me dar noticia de um outro que veiu preencher a lacuna que se dava neste ponto, não sómente em relação ao pessoal da Sala da Maternidade como aos demais do mesmo sexo de outras enfermarias, que precisavam sujeitar-se ao tratamento cirurgico de operações.»

×

Companhia de Bombeiros

Hoje. —Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 2 e as praças ns. 6, 8 e 12.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Das «Varias» do *Jornal do Commercio*:

Os jornaes inglezes dão pormenores da noticia da evasão do assassino do ministro Plewhe, que já annunciámos por telegrammas. O facto é todo romantico e demonstra grande audacia dos amigos do fanatico Russo.

No dia 3 de setembro, pela manhan cedo, dous officiaes superiores, acompanhados de um medico do exercito e dous policiaes, apresentaram-se na secretaria da cadeia munidos de uma ordem de transferencia do preso Sazonoff, assignada pelo sr. Mouraview. Vinham buscar o preso e transferil-o para outra cadeia.

O director, sem nenhuma desconfiança, entregou o preso aos officiaes, que o levaram de carro.

Depois disso nunca mais foram vistos Sazonoff e os seus guardas nem delles houve noticia.

O mandado Mouraview era falso, mas passado em papel com a marca do ministro da justiça.

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr tenente do 40.º de infanteria José Armando da Cunha.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

×

A's 4 horas da tarde, quando boiava entre as pontes de Santa Izabel e Limoeiro, foi retirado dagua por uns cocheiros, o cadaver de Vicente da Silva, que se dava ao vicio da embriaguez.

Suppõe-se que o infeliz caisse ao rio ante-hontem, depois de alguma libação alcoolica.

O cadaver achava-se roido em diversas partes do corpo, sendo depositado na rampa da ponte Santa Izabel e d'ali removido por ordem do sr. Alferes Motta, subdelegado de Santo Antonio, para o necroterio publico, afim de ser vistoriado.

×

A LUA

UMA NOVA THEORIA

Transcrevemos da *Tribuna* de 6 do corrente:

O professor Pickering, da Universidade de Harvard, grande autoridade em astronomia, acaba de formular uma theoria singular e interessante ácerca da lua e da sua origem.

Si acreditarmos esse sabio, o nosso satellite é pura e simplesmente um pedaço da terra que um cataclysmo separou com violencia do nosso planeta, e a depressão consideravel que agora enchem as aguas do Oceano Pacifico é a cicatriz que ficou em seguida ao arrancamento do corpo lunar.

A Lua não tinha na sua origem a fórma e movimento actuaes. A attracção da Terra alongára-se em fórma de ellipse e o astro da noite foi projectado no espaço como uma bala disparada por um immenso canhão.

O astro recem-nascido correu grande risco de ser fragmentado em grande numero de corpos comparativamente insignificantes. O haver escapado a esse perigo e conseguido reter toda a massa que possuia, quando se separou da Terra, grangeou-lhe a honra de ser o maior satellite, relativamente ao planeta pae, de que temos conhecimento.

O seu rompimento com a Terra foi a origem da separação da America e da Asia.

A principio esses continentes formavam uma vasta extensão continua, sem nenhuma depressão que os separasse e assim teriam ficado sem a cavidade que se formou pelo destaque de toda essa quantidade de substancia de Terra que constituiu Lua. A formação da bacia do atlantico pode ter sido tambem uma consequencia indirecta do mesmo cataclysmo.

Em que época geologica provavel teria occorrido esse cataclysmo? Quando a Terra se achava em estado de fusão ou de meia fusão.

O effeito combinado das grandes marés, em que a rocha fundida representava o papel da agua, e o rapido rodopio da Terra em torno do seu eixo de rotação determinaram uma alongação periforme do globo. A pera foi-se adelgaçando sempre mais e mais, até que a parte mais pequena se separou, formando a Lua, ao passo que a parte mais grossa se retrahiu, apresentando uma orbita no ponto em que anteriormente existira a juncção.

O professor Pickering vaticinou que os nossos descendentes presenciarão cousas muito mais estranhas e maravilhosas do que esta supposta genese da Lua.

A Lua está se contrahindo ainda e a Terra perdendo o seu movimento de rotação. O resultado disto será alongar-se o dia terrestre até que se torne igual ao tempo que a Lua gasta em dar um gyro completo em volta da Terra, e então ambos os astros apresentarão um ao outro as mesmas faces. A Lua apparecerá então immovel no céo.

Boletim do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de outubro de 1904:

Hospital Pedro II:

Existiam 810; entraram 361; sairam 271; falleceram 69; existem 831.

Portaria—sala do banco:

Doentes receitados na secção medica, 642; idem idem, idem ophtalmologica 187; idem idem, idem odontologica 61;

Laboratorio:

Receitas aviadas para a sala do banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos, a cargo da mesma Santa Casa, 1441.

Hospicio de alienados:

Existiam 393; entraram 21; sairam 4; falleceram 15; existem 395.

Asylo de mendicidade:

Existiam 562; entraram 30; sairam 44; falleceram 8; existem 540.

Hospital dos lazaros:

Existiam 87; entrou 1; sairam 2; falleceu 1; existem 85.

Hospital Santa Agueda:

Existiam 104; entraram 100; sairam 36; falleceram 32; existem 136.

Collegio São Joaquim:

Existiam 250; entraram 6; sairam 16; existem 240.

Collegio das orphãs:

Existiam 234; entraram 3; sairam 2; existem 235.

Casa dos expostos:

Existiam no estabelecimento 207; em criação: 59 meninos e 90 meninas—149; entraram: 6 meninos e 2 meninas—8; falleceram 2 meninos—2; existem 63 meninos e 92 meninos—155.

Asylo Magalhães Bastos:

Existiam 25 meninos e 25 meninas—50; existem 50.

Instituto Pasteur:

Existiam em tratamento 6; entraram 3; completaram o tratamento 5; existem em tratamento 4.

×

As medicas na Suissa

Na Suissa haverá dentro de pouco tempo mais medicas que medicos; pois estudam ali actualmente medicina 891 moças, e moços apenas 763; sendo de notar que grande parte abandona os estudos, o que não tem acontecido com as moças.

A Faculdade de Medicina da Berna tem 377 alumnas; a de Lausane, 181; a de Genebra, 151 e a de Basiléa, 5.

Em Genebra acaba de applicar-se pela primeira vez a lei que permitte ás mulheres poderem ser advogados.

Mademoiselle Nelly Favre, licenciada em direito, acaba de ser autorizada a pleitear perante o conselho de Estado.

×

CORAÇÃO DE MULHER

Para Arthur Basto Filho

Coração de mulher é como indifferente
Borboleta infiel, que aqui beija uma flor
E vae beijar além, voluptuosamente
Outra flor, empregando o mesmo falso ardor.

Coração de mulher só vive sorridente
A' todos á fingir e á jurar amor
Na verdade, porém, no intimo não sente
De sentimento tal, o minimo pallor.

Mulher não tem amor, e assim adora tudo
Não trepida em cravar um golpe féro agudo
No peito de quem steja envolto em dura [magua.

Não ama quem possúe em vez de coração
A mais negra, cruel e perfida traição.
— O amor de uma mulher é gelo dentro [d'agua.—

Recife, 1904.

MARIO SETTE.

×

Das «Varias» do *Jornal do Commercio*:

O famoso millionario americano Pierpont Morgan apresentou ultimamente a um banco de Nova-York um cheque que lhe foi recusado. O moderno Creso foi obrigado a pagar em moeda.

A proposito deste caso, contam os jornaes de Pariz o que succedeu com um dos mais celebres financeiros francezes, em 1890, na Inglaterra. O poderoso banqueiro, desfeiteado de identica maneira, entendeu de não engulir a affronta e jurou vingar-se.

No dia seguinte, apeiou-se, elle proprio, de uma carruagem de transportes, á porta do banco e, tirando da carteira um enorme maço de bilhetes de mil libras, exigiu o immediato reembolso, em ouro. O banco foi obrigado a entregar-lhe cerca de 400 milhões de francos (3.200 contos de réis).

No dia seguinte o financeiro repetiu á partida, em igual ou maior somma. As consequencias de taes transacções foram materialmente desastrosas. O agio subiu a uma altura fabulosa e o Banco de Inglaterra, a maior instituição financeira do mundo, começou a recelar seriamente pela sua existencia.

Em conclusão, foi precizo que o banco mandasse procurar o terrivel cliente, apresentar-lhe as mais humildes desculpas e prometter-lhe que para o futuro acceitaria os seus cheques por maior quantia que representassem.

Vingar-se-á da mesma fórma o sr. Pierpont Morgan?

×

A CULTURA FORÇADA DE FLORES

Descobriu-se um processo de obter flôres por cultura forçada, sem necessidade de estufa.

Este processo, absolutamente inedito, inesperado e inexplicado até agora, é o da anesthesia cirurgica. O chloroformio e o ether, esses maravilhosos agentes que supprimem a dor, applicados nos vegetaes, fazem-nos florescer.

Para os lilazes basta a permanencia de 48 horas em uma caixa hermeticamente fechada, onde se tenha collocado uma esponja embebida em 30 ou 40 grammas de ether ou 8 ou 10 de chloroformio. Depois desta anesthesia de dous dias, os lilazes, collocados em uma habitação quente, levam de uma a duas semanas para florescer.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 15, anno 2.º d'*O Guarany*, orgam da Sociedade litteraria José de Alencar, trazendo na primeira pagina o retrato do seu socio fundador e benemerito José Alheiro Ferreira Dias.

Da chefatura de policia recebemos para publicar, sobre o incidente de Olinda, mais os seguintes depoimentos:

Auto de perguntas feitas a José Nunes da Silva:

«E logo em seguida no mesmo dia, mez, anno e logar já declarado, presente o respectivo delegado alferes Joaquim do Rego Cavalcanti, commigo escrivão abaixo assignado, compareceu José Nunes da Silva, com trinta e um annos de idade, solteiro, natural d'este Estado, residente no logar denominado Treze de Maio do segundo districto da Bôa-Vista, Santo Amaro, profissão negociante ambulante, não sabe ler nem escrever e as perguntas que lhe foram feitas respondeu do modo seguinte:

que no domingo dezeseis do corrente, pelas oito e meia horas da manhan achando-se elle respondente no logar denominado Maria Simplicia onde fora negociar um cavallo com Joaquim de Christo viu approximar-se o coronel Ferreira Junior, a cavallo,—acompanhado do doutor Assis Rocha e de seu irmão cujo nome elle respondente ignora;

que Joaquim de Christo vendo approximar-se o coronel Ferreira Junior, dissera a elle respondente: «aquelle homem só faz me perseguir»;

que elle respondente ouvindo estas palavras retirara-se para uma garapeira contigua ao estabelecimento de Joaquim de Christo, onde se achava o cavallo pertencente a elle respondente, ouvindo dahi a detonação de um tiro, não sabendo quem o disparara;

que o coronel Ferreira Junior ao approximar-se da casa de Joaquim de Christo, conduzia comsigo uma espingarda;

que elle respondente a pedido do doutor Assis Rocha, que lhe gritava que pegasse o cavallo, saiu ao encontro de um cavallo que trotava para esta cidade, com um ferimento no pescoço e segurando-o, entregou ao mesmo doutor;

que o doutor Pedro de Assis montando no cavallo ferido seguiu com o coronel Ferreira Junior e seu irmão em direcção á Paulista.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu se por findo este auto que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo delegado, por Odorico Cesario da Rocha, a rogo do respondente por não saber escrever, pelas testemunhas Alberto Ferreira da Rocha Leal e Galdido dos Anjos Nogueira, escrivão que o escrevi.—Joaquim do Rego Cavalcanti, Odorico Cesario da Rocha, Alberto Ferreira da Rocha Leal, Octaviano da Costa Ramos, Galdino dos Anjos Nogueira».

———

Auto de perguntas feitas a José Pereira da Silva;

«Aos desoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e quatro n'esta cidade de Olinda e na cadeia deste municipio, presente o respectivo delegado alferes Joaquim do Rego Cavalcanti, commigo escrivão abaixo assignado, compareceu José Pereira da Silva, com quarenta e cinco annos de idade, casado, natural d'este Estado, residente á rua do Cemiterio, profissão jornaleiro, não sabe ler nem escrever e as perguntas que lhe foram feitas respondeu do modo seguinte:

que no domingo dezeseis do corrente, de oito e meia para nove horas da manhan estando elle respondente sentado em uma garapeira contigua ao estabelecimento commercial de Joaquim de Christo, vira ahi chegar o coronel Ferreira Junior, a cavallo, acompanhado de dois outros cavalleiros desconhecidos por elle respondente;

que o coronel Ferreira Junior, apeando-se, apontara com a espingarda de dois canos, que trazia, contra Joaquim de Christo, que se achava encostado em um esteio do alpendre de seu estabelecimento e, sem pronunciar uma só palavra, disparara dois tiros contra o mesmo Joaquim de Christo;

que Joaquim de Christo, entrando em seu estabelecimento, muniu-se de uma espingarda, disparando-a contra o mesmo coronel;

que logo em seguida o coronel Ferreira Junior, instado pelos dois cavalleiros de que se fazia acompanhar, montara a cavallo, tomando com os dois referidos cavalleiros, a estrada de Paulista;

que soube, por ter ouvido dizer por diversas pessoas, que o cavallo de um dos companheiros do coronel Ferreira Junior fôra attingido por um projectil.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu se por findo este auto, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo delegado, por João Romarico de Azevedo Campos, a rogo do respondente, por não saber ler e escrever, pelas testemunhas João Correia de Lima e José Primo de Oliveira e por mim Galdino dos Anjos Nogueira, escrivão que o escrevi.

(Assignados): Joaquim do Rego Cavalcante, João Romarico de Azevedo Campos, João Correia de Lima, José Primo de Oliveira, Galdino dos Anjos Nogueira.»

———

Auto de perguntas feitas a Manoel José de Sant'Anna:

«Em seguida no mesmo dia, mez, anno e logar já declarado presente o respectivo delegado alferes Joaquim do Rego Cavalcanti, commigo escrivão abaixo assignado compareceu Manoel José de Santa Anna com vinte annos de idade, solteiro, natural d'este Estado, residente no logar Maria Simplicia, profissão jornalheiro, não sabe ler nem escrever e as perguntas que lhe foram feitas respondeu do modo seguinte:

que no domingo dezeseis do corrente ás 8 horas da manhan seguramente elle respondente achando-se proximo á porta da casa de Joaquim de Christo, segurando um cavallo ao mesmo pertencente, vira approximar-se o coronel Ferreira Junior, a cavallo acompanhado de outros dois cavalleiros, desconhecidos por elle respondente;

que o coronel Ferreira Junior avistando a Joaquim de Christo encostado a um esteio da garapeira contigua ao seu estabelecimento commercial dirigiu-se ao mesmo e apeando-se em seguida desfechara-lhe dois tiros com uma espingarda de dois canos que conduzia;

que Joaquim de Christo recebera ditos tiros um ao entrar na porta de seu estabelecimento e o outro quando transpunha o corredor;

que Joaquim de Christo entrando em um quarto e armando-se de uma espingarda de dois canos, da porta do mesmo quarto desfechou um tiro contra o coronel Ferreira Junior, cujo projectil attingiu a um cavallo de um dos companheiros do referido coronel;

que elle respondente logo que viu os tres tiros correu para uma estribaria situada nos fundos da casa de Antonio de Christo, tendo visto d'ahi o coronel Ferreira e seus companheiros retirarem-se a cavallo na direcção de Paulista;

que finalmente nada mais sabe com relação ao facto. E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que deu-se por findo este auto que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo subdelegado, por João Romarico de Azevêdo Campos, a rogo do respondente por não saber escrever, pelas testemunhas Pedro Marques de Almeida, e Antonio Monteiro da Fonseca e por mim Galdino dos Anjos Nogueira, escrivão que o escrevi: (Assignados) Joaquim do Rego Cavalcanti, João Romarico de Azevêdo Campos, Pedro Marques de Almeida, Antonio Monteiro da Fonseca e Galdino dos Anjos Nogueira.

———

Auto de exame feito na espingarda remettida pelo delegado de Olinda e pertencente ao coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior:

Aos dezoito dias do mez de outubro de anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade do Recife e Repartição central da policia, presente o doutor Manoel dos Santos Moreira, Chefe de policia, commigo abaixo assignado escrivão *ad hoc*, os peritos notificados Paulirio José de Albuquerque e Eduardo Fernandes Lyra, serralheiros, e as testemunhas José de Silva Lordello e Antonio Pedro d'Azevêdo, todos moradores no municipio do Recife, o doutor chefe de policia deferiu aos peritos o juramento na fórma da lei, de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que em suas consciencias entendessem e encarregou-lhes que procedessem o exame numa espingarda de dous canos remettida pelo delegado de Olinda e pertencente ao coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior e respondessem aos quesitos seguintes: 1.º se a móssa que apresenta a arma podia ser produzida pela detonação da carga da mesma arma; 2.º se a móssa podia ser produzida por bala expedida de outra arma; 3.º no caso negativo de que modo poderia ser occasionada a móssa; 4.º se a arma apresentada mostra ter sido disparada a pouco tempo. Em consequencia passaram os peritos a fazer o exame e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte:

que examinando uma espingarda de dois canos remettida pelo delegado de Olinda como pertencente ao sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior verificaram que na bocca de um dos canos da referida arma tinha uma grande móssa e uma ruptura, pelo que respondem, pela fórma seguinte, aos quesitos propostos: ao 1.º, não; ao 2.º, não; ao 3.º, a móssa e raptura que apresenta a arma só podiam ter sido produzidas por instrumento de gume como facão, fouce ou machado, batido de encontro á arma por diversas vezes o que se constata pelos differentes talhos que apresenta a parte machucada; ao 4.º, sim; a arma mostra ter sido disparada pouco tempo em consequencia do cheiro especial de polvora que d'ella se desprende e dos residuos da carga tanto de um como de outro cano. E sendo essas as declarações que em suas consciencias e debaixo do juramento prestado têm a fazer, deu-se por concluido o exame ordenado e de tudo lavrou-se o presente auto que depois de ser lido e achado conforme, vae rubricado pelo dr. chefe de policia e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas, e por mim João de Barros Santiago Ramos, official da 1.ª secção da repartição central da policia, escrivão que o escrevi, do que tudo dou fé.—(Assignados) Manoel dos Santos Moreira. —Paulirio José de Albuquerque.—Eduardo Fernandes de Lyra.—José da Silva Lordello.—Antonio Pedro de Azevêdo.—João de Barros Santiago Ramos.»

———

Auto de perguntas feitas ao doutor Pedro de Assis Rocha:

«Aos dezoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e quatro, n'esta cidade de Olinda e em casa de residencia do doutor Pedro de Assis Rocha, sita no largo de São Pedro numero oito, onde foi vindo o alferes Joaquim do Rego Cavalcanti, Delegado de policia do municipio de Olinda, commigo escrivão *ad-hoc* abaixo assignado, compareceu o doutor Pedro de Assis Rocha, com trinta e cinco annos de idade, casado, natural deste Estado, residente na casa acima dita, profissão funccionario publico, sabe ler e escrever e as perguntas que lhe foram feitas respondeu do modo seguinte:

que no sabbado quinze do corrente estando em casa do coronel Gonçalves Ferreira Junior convidei-o para no domingo dezeseis irmos a uma caçada no logar denominado Passarinho, onde tinha por habito passar os domingos em companhia de alguns amigos, no intuito de caçarmos:

que o coronel Ferreira Junior disse-lhe que não acceitaria o convite, pois como eu sabia elle não era amante de caçada, mas insistindo em meu pedido elle accedeu impondo-me a condição de irmos até Paulista almoçarmos com o coronel Custodio Pessôa com quem estava compromettido para o referido almoço, o que plenamente concordei e, depois partimos em direcção ao logar referido Passarinho.

No domingo dezeseis, ás sete e tres quartos mais ou menos da manhã tomámos a direcção daquelle logar (Paulista) indo em minha companhia o coronel Ferreira Junior e seu irmão Tancredo Ferreira, levando eu e o coronel Ferreira Junior espingardas de caça as quaes e a meu conselho não estavam carregadas, pois como pratica que tenho de caçadas, indo montado — a cavallo recelara algum desastre das referidas armas que nos viesse attingir. Eram talvez oito horas e um quarto da manhã quando passámos em frente á casa de Joaquim de Christo no logar denominado Maria Simplicia, o coronel Ferreira Junior ao passar vimos o referido Joaquim de Christo encostado a um pilar de madeira; nesta occasião o coronel Ferreira Junior disse para o Joaquim de Christo: «você...», neste momento ficou este inteiramente pallido e mettendo a mão no bolso da calça disse: «espere ahi, faz favor, apeie-se» ficando eu respondente ainda montado em meu cavallo na estrada;

que apeiando-se o coronel Ferreira Junior dirigiu-se para casa do mesmo Joaquim de Christo, onde já tinha penetrada este, approximando-se o coronel Ferreira Junior da porta do estabelecimento, eu respondente que estava ainda a cavallo ia me apeando quando ouvi a detonação de um tiro, espantando-se o cavallo em que eu vinha montado, dirigi-me logo para junto do coronel Ferreira Junior e com o seu irmão Tancredo retiramos o mesmo coronel para não sujeital-o a receber do mesmo Joaquim de Christo segundo tiro;

que nesta occasião e em posição ameaçadora e de espingarda em punho vi o mesmo Joaquim de Christo no segundo compartimento da casa e entre barricas e saccos, pedindo para que deixasse dar outro tiro tendo partido o coronel Ferreira Junior com o seu irmão Tancredo foi aquelle ainda alvejado por um rewolver que uma mulher, que dizem ser mulher de Joaquim de Christo, não tendo felizmente detonado, digo disparado a arma, usando entretanto do seguinte vocabulario:

«Safado você não morreu hoje, ha de morrer amanhan». Sendo eu respondente o ultimo a montar a cavallo, e na occasião em que botava o pé no estribo vi o meu cavallo de pescoço para a pá e do lado direito completamente ensanguentado, seguimos par e passo, pois o ferimento que recebeu o cavallo não dera logar a que esforçasse-mos a viagem até Paulista;

que um pouco adiante e em casa de um compadre meu, digo, logo que saimos do logar em que si tinha dado o facto ir a espingarda do coronel Ferreira Junior com a bocca do cano do lado direito completamente dilacerado pela bala que o mesmo coronel Ferreira Junior ia recebendo do mesmo Joaquim de Christo;

que um pouco adiante e em casa de um compadre meu tive de deixar o cavallo, pois não supportava a viagem em virtude de hemorrhagia que se fazia do ferimento recebido, effectivamente ao chegarmos em Paulista procurámos o coronel Cornelio Padilha, a quem estão confiados os negocios deste municipio e a elle descrevemos todo o occorrido;

que depois em conversa com o coronel Custodio Pessoa, narrando-lhe tambem o facto, passara na estrada naquelle momento o cidadão José Nunes da Silva, que nos disse ter assistido de visu todo o occorrido. Em companhia de differentes amigos, de Paulista voltamos para esta cidade e daqui partindo com o coronel Padilha até a Chefatura de policia, e expondo ao doutor chefe de policia todo o occorrido, este ficou sciente do facto. Declaro mais que um pouco adeante do logar em que se deu o facto fomos alcançados pelo cidadão Alfredo Carvalho, que ia á nossa procura, e neste, neste momento, sendo elle sabedor do que havia acontecido ao coronel Ferreira Junior, nos disse que ao passar pela frente da casa do mesmo Joaquim de Christo recebera insultos e que fôra enfrentado por uma espingarda do mesmo Joaquim de Christo, usando este de improperios.

E nada mais disse nem lhe sendo, digo, nem lhe foi perguntado, pelo que, depois, digo, deu-se por findo este auto que depois de lido e achado conforme vai rubricado pelo delegado e assignado pelo mesmo, pelo respondente e por mim Galdino dos Anjos Nogueira, escrivão que o escrevi. (Assignados) Joaquim do Rego Cavalcanti, Pedro d'Assis Rocha, Galdino dos Anjos Nogueira.»

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 9 horas da manhan, no sobrado á rua do Livramento n. 6, onde temporariamente estava residindo, succumbiu em consequencia de uma congestão cerebral, de que fôra ha poucos dias acommettido, o antigo negociante desta praça, coronel Gratuliano dos Santos Victal.

Era um homem activo, conceituado e estimadissimo o extincto, e por isso causou a maior consternação a noticia de seu passamento.

Natural da Bahia, desde muito moço fixara residencia aqui, onde conquistou verdadeiras affeições e se consorciou com a exma. sra. d. Francisca de Carvalho Victal.

Deixou seis filhos, todos de menor idade.

Havendo abandonado a carreira commercial ha poucos annos, dedicou se á da agricultura e dirigia o seu engenho Ilha.

O corpo foi hontem mesmo á tarde sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, comparecendo ao enterro muitas pessôas.

Nossos pesames á desolada viuva e exma. familia.

N. 94-116.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE OUTUBRO DE 1904

15765 15:000$000 | 1522 [illegible]
38013 1:500$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5137 | 15440 | 26854 | 37920
7132 | 16530 | 27526 | 38142
12031 | 20495 | 30962 | 39689

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

77 | 5006 | 8941 | 15732 | 29433
637 | 5135 | 11169 | 18744 | 33075
708 | 6773 | 11446 | 19389 | 33757
1822 | 7078 | 13353 | 24465 | 37300
4613 | 8090 | 15420 | 25074 | 38109

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

15761 | 15763 | 15765 | 15767 | 15769
15762 | 15764 | 15766 | 15768 | 15770

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38011 | 38013 | 38015 | 38017 | 38019
38012 | 38014 | 38016 | 38018 | 38020

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1521 | 1523 | 1525 | 1527 | 1529
1522 | 1524 | 1526 | 1528 | 1530

APPROXIMAÇÕES

15766 200$000 | 38014 50$000
15768 200$000 | 1521 50$000
38012 50$000 | 1523 50$000

Os numeros de 15701 a 15800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 38001 a 38100 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 1501 a 1600 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 67 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 67.

×

30.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE OUTUBRO DE 1904

252216 12:000$000 | 161736 1:000$000
41414 2:000$000 | 56661 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

51599 | 110294 | 143941

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

29121 | 72643 | 258420
36224 | 252601 | 292124

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3555 | 61771 | 152753 | 210622 | 283012
16080 | 122237 | 193628 | 262706 | 294548

APPROXIMAÇÕES

252215 e 252217 .... 200$000
41413 e 41415 .... 100$000
161735 e 161737 .... 50$000

DEZENAS

252211 a 252220 .... 20$000
41411 a 4142[illegible] .... 10$000
161721 a 161740 .... 10$000

CENTENAS

252201 a 252300 .... 5$000
41401 a 41500 .... 4$000
161701 a 161800 .... 4$000

Os numeros terminados em 2216, 1414 e 1736 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com $200

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de outubro de 1904:

Julio Bezerra da Silva, Joaquim Luiz Teixeira, João Evangelista do Nascimento e Victorino Domingues Alves Maia.—Informe a 1.ª secção.

Camillo P. da Silva Figueirêdo. Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco. Manoel Ramos de Paula Franco, João Miguel da Silva e Joanna de Queiroz.—A' 1.ª secção

Martins & Rodrigues e Joaquim Teixeira de Carvalho & C.ª—Restitua-se.

Maria Eugenia de Jesus e Belmira Antonia da Silva—Certifique se.

Florentino Rodrigues Campello.—Como requer em vista da informação.

Avelino Francisco Alves. — Prejudicado por ter sido o recurso interposto fóra do prazo.

Pinto Alves & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Felippe Josephe Bastos.—Informe a 1.ª secção.

Ismael Gouveia Irmão e Nessen & C.ª—Sim, pagando a taxa devida.

Emily Dewaley, Benjamin Leon Azemar, José Gil Peres, Galvez & Oliveira, Candido Augusto Cesar de Miranda, A. Gomes & C.ª, Luiz André da Costa, F. Ennes Barbosa, Olavo & C.ª, J Hollanda & C.ª, Amorim Silva & C.ª, Fonse a Irmão & C.ª, Companhia do Beberibe, A. J. de Couto Vianna, Paiva Ferreira, Antonio Augusto de Araujo, Maximiano Francisco das Neves e Antonio da Cunha e Silva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de outubro de 1904:

Manoel Moreira Reis, inventariante de seu pae Antonio Moreira Reis, pedindo pagamento de 1:080$000, que se acha escripturado —Informe o thesouro.

Pompeu Ferreira da Silva, escrivão da agencia fiscal em Umbuzeiro, pedindo ajuda de custo.—Arbitro em 100$000.

— Despachos do dia 15:

Chrispiniano Buarque de Macêdo escrivão da provedoria no municipio do Cab., pedindo restituição de 61$875, que recolheu a collectoria daquelle municipio.—Deferido.

Banco das Classes, procurador e concessionario de Severiano Vieira da Paz, pedindo pagamento da quantia a que tinha direito o referido funccionario.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de outubro de 1904:

José Leão de Castro, Luiz Antonio Bezerra de Menezes, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Antonio Carlos Ferreira da Silva, Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, Manoel do Nascimento Lopes Barros e Joaquim Gualberto da Costa.—Ao exm. sr. dr governador.

Pedro P. de Lemos, Delphino Duarte Rodrigues, Antonio de Carmo Almeida e José Francisco de Figueirêdo.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Dr. Joaquim José Coimbra e Carlos Leitão d'Avilla Pedrosa.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

José Antonio da Silva.—Aguarde opportunidade.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 17 de outubro de 1904:

Antonio Soares Fernandes de Oliveira, proprietario do predio n. 6 ao becco do Carcereiro, recorrendo da intimação ao dr. auxiliar, no sentido de ser dispensado de proceder o asseio do mesmo predio, allegando ter sido dito predio caiado e pintado a 4 ou 5 mezes passados.—Informe o dr. auxiliar do 2.º districto.

Antonio Ferreira Diniz, procurador do proprietario do predio n. 11 á rua dos Burgos, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não ter dado cumprimento a intimação do dr. auxiliar, dentro do prazo que lhe fôra marcado, assim como conceder mais 10 dias afim de dar cumprimento a referida intimação.—Deferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar do districto

João Ansberto Lopes, proprietario dos predios ns. 9 e 17 do becco do Carcereiro, pedindo relevação da multa imposta, pela falta do cumprimento da intimação, que diz respeito do predio n. 17 acima citado.—Informe o dr. auxiliar do 2.º districto.

———

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 224—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de outubro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maria das Dôres, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Benedicto José do Nascimento, por crime de morte e Antonio Felix de Lima, como desordeiro.

Em officio d'esta data scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem ás 8 horas da noite mais ou menos, o cidadão Manoel Ribeiro Filho, morador á rua das Creoulas n. 7, suicidou-se, disparando contra o ouvido um tiro de revolver.

Além de outros documentos, aquella autoridade encontrou e remetteu com o citado officio a seguinte declaração:

«Declaro pelo presente que nenhuma culpabilidade póde recahir em pessoa alguma relativamente ao meu crime.

Sou eu—isto é, o meu corpo—o unico responsavel.

Fiz por não querer mais viver num mundo só de ambições e miserias como este. Tenho dito.

Recife, 17 de outubro de 1994.—(Assignado) Manoel Ribeiro Filho.»

O cadaver foi vistoriado pelos medicos d'esta repartição e entregue a amigos do suicida que o reclamaram para fazer o enterramento.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, hontem, ás 4 horas da tarde foi retirado do rio Capibaribe o cadaver de um homem de côr branca, apparentando ter 35 annos de idade pouco mais ou menos, verificando-se ser de Vicente da Silva, ex-empregado da padaria de Custodio de tal, residente á rua de Marcilio Dias n. 57.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto da Graça que, em data de 11 do corrente, fez recolher á Casa de Detenção á minha disposição, os desordeiros de nomes Tito Alves de Menezes e Manoel Lins do Nascimento, que de revolver em punho, alvejavam os trens da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.

— Participou-me o subdelegado do districto de Afogados que, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da noite, no logar Remedios, o individuo de nome Herculano de tal, armado de faca de ponta, feriu a Manoel Paulo dos Santos.

A referida autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o offensor que evadiu-se logo após a perpetração do crime, procede ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Em officio de 15 do corrente, o delegado de policia do municipio de Olinda fez-me sciente que em data de 13, ás 4 horas e 45 minutos da tarde, o comboio que era puchado pela locomotiva D. Guilhermina, da usina Timbó, ao passar pelo cruzamento da linha Jaguaribe, succedeu descarrilar um dos carros, dando em resultado a morte instantanea do menor Esperidião e o ferimento de um seu irmão Cornelio de tal, tambem menor.

O ferido foi transportado para o Hospital Pedro II e das diligencias procedidas verificou-se que o facto fôra casual.

— Communicou-me o delegado de Bezerros, que no dia 8 do corrente, n'aquella localidade, prendeu em flagrante e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Patriano Ferreira da Silva, por haver espancado e ferido a Francisco Bezerra da Silva, vulgo Chico Ceroula; e que no logar Balsamo, d'aquella localidade foi encontrado morto em sua propria casa, o individuo de nome Luiz Lacerda de Maria.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, verificou que Luis Lacerda tinha sido victimado por uma congestão.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Timbauba que, em data de 11 do corrente, fez recolher á cadeia respectiva o individuo de nome José Lucindo Ferreira, por haver perpetrado contra a sua propria irmã, a menor Emilia Maria da Conceição, o crime previsto no art. 267 do Codigo penal e que no districto de S. Vicente d'aquelle municipio, fôra preso, em igual data e recolhido á mencionada cadeia, o individuo de nome João Vicente, na occasião em que praticava diversos ferimentos em José Sabino.

— O delegado de policia do municipio de Gravatá communicou-me que, em 13 do corrente, no logar Mutuns, d'aquelle municipio, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Francisco Paulino dos Santos Chaves, por se achar pronunciado no art. 294 do Codigo penal.

— Scientificou-me o delegado de Bom Conselho que, no dia 12 do corrente, em o logar Jaboticaba, do districto de Prata d'aquelle municipio, Joaquim Leite Cavalcante e um seu filho de nome Manoel Leite, feriram gravemente a Francisco Ferreira de Mello.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto criminoso, procede ás diligencias recommendadas por lei, contra os delinquentes, que evadiram-se, logo após a perpetração do crime e que a mesma autoridade, no dia 13, visitou a cadeia respectiva, em companhia do promotor interino, encontrando n'ella trinta detentos, sendo 10 condemnados, 7 pronunciados, 11 indiciados e 2 appellados. os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em 14 do corrente, o delegado de policia do municipio de Iguarassú que, em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou a cadeia d'ali, encontrou n'ella os seguintes detentos: 3 sentenciados, 2 processados, 1 pronunciado, 1 appellado e 2 indigitados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Jeronymo de Almeida Cavalcante assumiu, em 24 de agosto ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Pedra, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

———

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de agosto de 1904.

Portaria:

— N. 349.—Ao dr. inspector geral de hygiene. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que recebi do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o seguinte telegramma, em resposta ao que lhe dirigi ultimamente: «Lazareto do Pina póde ser aberto receber doentes suspeitos peste, correndo despesa custeio por conta Estado. Providenciei para que directoria saúde remetta primeiro vapor vaccina e sôro constantes vosso pedido telegramma hontem.»

— *Mutatis mutandis* ao inspector da saúde do porto.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de agosto de 1904.

Officios:

N. 351. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Antonio Francisco de Miranda, contractante dos reparos do boeiro d'Agua Fria, a quantia de 564$304, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo dessa quantia ser deduzida a de 56$430, de 10 % para reforço da caução de garantia do respectivo contracto.

Essa despesa deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 352.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Luiz de Moraes Sierra, a quantia de 635$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço de encanamento, do soalho dos salões do palacio do governo, por ordem da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, devendo essa despesa effectuar-se pelo art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— 353.—Ao mesmo. — Mandae entregar ao thesoureiro-pagador da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:564$998, que se destina ao pagamento do pessoal empregado nos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de julho ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado do dia 16 de agosto de 1904.

Officios:

N. 354.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 24$, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços da coberta do predio em que funccionam a Intendencia Municipal e a Bibliotheca do Estado, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 355.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de... 361$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 70 barrotes de louro para o serviço das pontes da cidade do Recife, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 356.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar entregar ao sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, a quantia de 594$000, afim de occorrer ao pagamento da turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de julho proximo findo, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente.

— N. 357 —Ao mesmo.—Mandae pagar a João José da Costa, contractante dos reparos da ponte da Jaqueira, a importancia de 1:440$308, a que tem direito, conforme se vê do certificado junto, correspondente aos serviços já executados, de accôrdo com o seu contracto, devendo no acto do pagamento ser deduzida a de 144$030, de 10 % para reforço da caução de garantia do referido contracto.

Essa despesa deverá effectuar-se pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 358.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de... 78$780, a que tem direito, conforme se vê da conta junta, pelo fornecimento de diversos objectos para o palacio do governo, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 17 de agosto de 1904

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação feita pela Secretaria da Fazenda, em officio sob n. 711, de 12 do corrente, da qual se verifica a insufficiencia do credito de 22 de outubro do anno passado, para occorrer as respectivas despesas, resolve, usando da autorização que lhe concede a lei n. 637, de 8 de junho, tambem do anno passado,—Disposições geraes — art. 1.º n. I, abrir um credito extraordinario, na importancia de 8:600$000, afim de occorrer ao pagamento daquellas despesas até o fim do exercicio em liquidação.

Officios:

N. 359. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos, por cópia, o acto desta data, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario, na importancia de 8:600$000, para occorrer a liquidação da despesa effectuada por conta do credito de 22 de outubro do anno passado até 30 de junho proximo findo.

— N. 360.—Ao presidente e mais membros do Congresso Legislativo do Estado.—Tenho a honra de submetter á vossa consideração, a inclusa cópia do acto desta data, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario, na importancia de 8:600$000, para occorrer a liquidação das despesas realizadas por conta do credito de 22 de outubro do anno passado até 30 de junho proximo findo.

— N. 361.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 34[illegible]0, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na Escola de Engenharia, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pela verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 362.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Francisco Moreira & C., a quantia de 262$700, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o palacio do governo, por ordem da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 363 —Ao mesmo. — Nos termos da informação constante de vosso officio, sob n. 708, de 12 do corrente, mandae pagar á companhia de Santa Thereza, empresaria da illuminação publica da cidade de Olinda, a quantia de 1:837$698, a que tem direito, pelo serviço de illuminação do mez de junho proximo passado, já deduzida a importancia das multas, devendo ainda ser deduzida a de 156$030, correspondente aos juros do emprestimo feito pelo Estado á mesma companhia.

Essa despesa deverá correr pela verba do art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 20 de agosto de 1904

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta da Inspectoria geral de hygiene, de 18 do corrente, sob n. 229, resolve nomear para exercer o logar de auxiliar de hygiene, que se acha vago, o dr. Francisco da Costa Ribeiro.

Officios:

N. 364.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Severiano de Paula Franco, zelador dos objectos existentes no lazareto da ilha do Pina, a quantia de 50$000, correspondente á sua gratificação do mez de julho proximo findo, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 3 de junho ultimo.

— N. 365.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. João Capitulino de Queiroz, a quantia de 33[illegible]$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 66 pranchas de sicupira para os serviços das pontes da cidade do Recife, por ordem da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 366.—Ao mesmo. — Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 725, de 16 do corrente, mandae pagar á companhia de Santa Thereza, empresaria da illuminação publica da cidade de Olinda, a quantia de 1:987$406, correspondente ao mez de maio ultimo, já deduzida a importancia das multas, devendo, porém, ser ainda deduzida a de 160$416, relativa aos juros do emprestimo feito pelo Estado á mesma companhia.

Essa despesa deverá ser effectuada pela verba do art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de agosto de 1904.

Officios:

N. 367.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Pessôa de Albuquerque, a quantia de 80$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço de galerias de exgôttos, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente.

DEVE E HAVER (184)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

IV

Em seguida desenvolveu-se grande rumor na sala contigua ao gabinete, o que obrigou Veitel a fechar apressadamente a gaveta aberta de sua secretaria e guardar a chave no bolso.

— Como! não está em casa? Mas se eu te digo que está, miseravel tolo de cabellos verdes...

Era deste modo que o homem de voz aguda apostrophava o pobre diabo que vigiava a porta. O corpo que se oppunha á passagem do intruso foi violentamente afastado e, emquanto Veitel pendia a cabeça sobre uma hypotheca antiga, o sr. Hippus appareceu no limiar da porta. O rosto estava vermelho de raiva e, com o seu vestuario sovado e roto, assemelhava-se a um corvo velho a que tivessem arrancado as pennas.

— Como é isso! prohibes-me a entrada? Ordenas a um miseravel reptil de despedir os teus velhos amigos? Ah, sim, és agora um graúdo, meu grandissimo idiota! Já se viu maior desaforo? Lá porque um garoto soube, por meio das suas falcatruas, arranjar dois quartos novos, despresa os amigos velhos. Mas não arranjas nada commigo, meu caro filho! Eu não me deixo enxotar assim com duas razões.

Veitel dirigiu para o homemzinho irritado olhares que não exprimiam grande amizade.

— Porque tanto barulho com o rapaz? disse elle. Elle fez o seu dever. Eu espero uma visita que vem tratar de negocios e ordenei-lhe que não deixasse entrar nenhum estranho. Como podia eu saber que o senhor vinha me falar aqui a esta hora? Não convencionámos nós que deveria procurar-me sómente á noite? Porque vem nas minhas horas de negocios?

— As tuas horas de negocio, heim, meu estorninho que acabas de sair da casca! gritou Hippus sempre desesperado e assentando-se no sofá. Tuas horas de negocios! continuou elle com soberano despreso. Para os teus negocios, todas as horas são tão bôas umas como as outras.

— Hippus, o senhor está outra vez bebedo, respondeu Veitel, vivamente contrariado. Quantas vezes lhe tenho dito que não desejo tratar cousa alguma com o senhor, quando sair da bodega!

— Ah! sim! gritou Hippus. Tu, filho de uma miseravel *bruxa de adela*! A minha visita é para ti, em todas as occasiões, uma honra. Estou bebedo? continuou elle fazendo estalar a lingua, e de que, seu palhaço? Como queres tu que eu me embebede, gritou elle, se não tenho sequer com que pagar um pequeno calice?

— Eu devia suspeitar que o senhor está sem dinheiro, disse Veitel em tom indignado. Não ha ainda muito tempo que lhe dei dez escudos, mas o senhor bebe como uma esponja! tenho pena do dinheiro que gasto comsigo.

— Vais mostrar-me hoje que não tens esse pesar dando-me ainda mais dez escudos e isso já.

— Não lh'os dou. Estou cansado de alimental-o. Deve recordar-se das nossas convenções. O senhor não tem direito a receber dinheiro senão prestando-me algum serviço e hoje não se acha em estado de ler nem escrever a menor cousa.

— Para ti e a gente da tua laia, eu sei sempre muito, quando mesmo tivesse almoçado dez vezes melhor do que hoje, disse o velho com mais calma. Dá-me o trabalho que reservaste para mim. Tornaste-te furiosamente avaro commigo; mas não te quero mal por isso. Perdôo-te o teres querido impedir-me a entrada; perdôo-te ainda o teres-te tornado um asno presumpçoso e prosares com esse lampião feito para pessôas de melhor jaez do que tu; não te negarei os meus conselhos, comtanto que me dês em troca os honorarios a que tenho direito. Façamos pois as pazes, meu filho. Agora, fala; qual é a nova esperteza que meditas?

Veitel mostrou-lhe um grande maço de hypothecas.

— Comece por examinar este maço; faça um extracto como deve ser e depois me dirá a sua opinião. Propuzeram-me vender essas hypothecas. Mas neste momento espero alguem. Entre para o outro gabinete, assente-se á secretaria e faça o trabalho. Quando acabar, falaremos do dinheiro.

O sr. Hippus poz o maço debaixo do braço e encaminhou-se para a porta do outro gabinete.

— Farei a tua vontade ainda desta vez, porque és tu, disse elle com bonhomia levantando a mão para dar uma tapinha de amizade na face de Veitel.

Este soffreu pacientemente a caricia, e se dispunha a fechar a porta, quando o velho bebedo encostou-se outra vez a Veitel e perguntou-lhe com ar malicioso:

— Com que então esperas alguem, filhinho? A quem esperas, Itzig de minh'alma? E' homem ou alguma donzella?

— E' negocio de dinheiro, respondeu Veitel encolhendo os hombros.

— Negocio de dinheiro! disse o bebedo observando com admiração o seu alliado. Sim, nestas especies de negocios tu és grande, grande como homem e como especulador. Certamente, quem quizer apanhar dinheiro de ti está perdido. Seria melhor para elle atirar-se ao mar, comquanto a agua seja tambem cousa ruim. Tu és o diabo encarnado em especulador!

Dizendo isto, levantou a cabeça e fitou amorosamente em Veitel os seus olhos brilhantes.

— Mas então o senhor mesmo não veio cá para pedir-me dinheiro? respondeu Veitel com riso forçado.

— Eu, seu solido, respondeu Hippus balbuciando. Eu não sou homem de carne e osso; sou Hippus, sou a morte!

Ao mesmo tempo tentou rir com espirito.

Fóra ouviu-se a campanhia; Veitel exclamou:

— Conserve-se socegado!

Fechou a porta, assentou-se no sofá e pegou no cachimbo, para se preparar afim de receber a visita.

Na ante-camara, ouviu-se o tinido de uma espada, um official de hussaros entrou. Eugenio de Rothsattel tinha envelhecido um pouco depois do ultimo inverno. Seu rosto delicado emmagrecera e formara-se um circulo azulado por baixo dos olhos. Entrou com apparente indifferença, a qual não illudiu nem por um instante ao sr. Itzig; porque sob esta mascara, seus olhos penetrantes reconheceram logo a febre que atormenta os devedores perseguidos.

— O sr. Itzig? perguntou o official seccamente.

— Sou eu, respondeu Veitel, levantando-se negligentemente.

Eugenio, agitado, examinou o rosto do homem de dinheiro. Aquelle que esperava agora que lhe dirigissem a palavra era o mesmo homem contra quem seu pai havia sido já prevenido; e eis que o destino o fazia cair nos mesmos laços.

— Tenho, disse finalmente o tenente, de pagar por estes dias uma divida a agentes desta cidade, a pessôas de seu conhecimento. Quando quiz entender-me a este respeito com esses senhores elles informaram-me que lhe tinham cedido a divida.

— Comprei-a contrariado, respondeu Veitel, porque não gosto de fazer negocio com os senhores officiaes. São duas lettras, uma de mil e cem escudos e a outra de oito centos, ao todo mil e novecentos.

Abriu a carteira e tirou os documentos.

(Continúa).

— N. 368.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Barbosa Camello, a quantia de 850$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados, por ordem da Secretaria da Industria, na ponte do Itahyba, sobre o rio Capibaribe, em Pau d'Alho, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 369.—Ao mesmo. — Mandae pagar á companhia de drogas e productos chimicos, a quantia de 455$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de carros de desinfecção para a Inspectoria geral de hygiene, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 12 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de agosto de 1904.

Portaria:

O sr. fiscal das usinas informe, com a possivel presteza, qual a producção de cada uma dellas em cada uma das cinco ultimas safras, verificando-o das respectivas escripturações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de agosto de 1904.

Officios:

N. 370.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos da informação constante de vosso officio, sob n. 752, de 22 do corrente, mandae pagar ao dr. Joaquim V. Lins Petit, a quantia de 80 $000, a que tem direito, pelos serviços medicos prestados, por ordem da Inspectoria geral de hygiene, á população de S. José da Corôa Grande, em Barreiros, a contar de 13 de junho a 22 de julho ultimos, á razão de 20$000 diarios, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 3 de junho proximo passado.

N. 371.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 173$200, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de objectos de expediente á Inspectoria geral de hygiene, devendo correr essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de agosto de 1904

Officios:

N. 372.—Ao dr. director geral da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 280, de hontem datado, ao qual acompanharam as propostas apresentadas em concorrencia publica, do gado existente na fazenda Quaty, situada no municipio de S. Bento, autorizo-vos a aceitar a do dr. João de Oliveira, de accôrdo com o preço por elle offerecido, devendo ser feita, sem perda de tempo, a entrega do referido gado.

— N. 373.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda—Mandae pagar a Antonio de Sampaio Pires Ferreira & C., arrendatarios da estrada de ferro Central de Pernambuco, a quantia de 63$036, de passagens fornecidas á 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de junho ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 374.—Ao mesmo. — Mandae entregar a José Caetano de Barros, a quantia de 1:308$379, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no Instituto vaccinogenico, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 375.—Ao mesmo.—Mandae pagar á d. Francisca Olympia da Silva Maia, a quantia de 214$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel do predio de sua propriedade, sito á rua 15 de Novembro n. 9, occupado pelo desinfectorio central da Inspectoria de hygiene, vencido em 22 do corrente, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito extraordinario de 19 de julho ultimo.

— N. 376.—Ao mesmo.—O sr. thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca vae prestar contas perante essa repartição, das despesas effectuadas pela mesma Escola, durante o 2.º semestre do exercicio financeiro de 1903 a 1904.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de outubro de 1904: Hermes Cardoso, Izabel de Lima Motta, José Antonio de Miranda, Maximiano Costa, Manoel Joaquim de Mello, Maria da Piedade Bom Fim, Olindina Coutinho Cordeiro e Seraphim da Silva Araujo.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco Pinto.—Deferido em vista da informação.

Maria Hermina de Oliveira.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:
Recurso crime
Do Recife:
Recorrente, o juizo; recorrido, João Eloy de Salles.

Ao sr. desembargador Silva Marques:
Appellação civel
Do juizo dos feitos da fazenda do Estado:
Appellante, o juizo; appellado, o Banco de Pernambuco

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:
Appellação civel
Do juizo dos feitos da fazenda do Estado:
Appellante, o juizo; appellado, o Banco de Pernambuco.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:
Appellação civel
Do juizo dos feitos da fazenda do Estado:
Appellante, o juizo; appellado, o Banco de Pernambuco.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:
Appellação commercial
Do Recife:
Appellante, o Banco de Pernambuco; appellado, Carlos de Paula Lopes.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:
Appellação civel
Do juizo de direito de Jaboatão:
Appellante, João Rio da Silva Burgos; appellado, João Manoel Carneiro da Cunha.

Ao sr. desembargador Silva Marques:
Appellação crime
De Iguarassú, termo de Olinda:
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gomes de Moura.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:
Appellação crime
Da Victoria:
Appellante, o promotor publico; appellados, Ladisláo Gomes do Rego e João Severino da Silva, vulgo João Galdino.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:
Appellação crime
De Quipapá:
Appellante, Manoel José da Costa; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:
Appellação civel
Do Recife:
Appellante, Marcolino Marques Pereira: appellada, d. Maria Olympia Cavalcanti Pereira.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:
Appellação commercial
Do Recife:
Appellantes, Antonio Gomes Maia e sua mulher e outros; appellado, o Banco Popular.

Ao sr. desembargador Silva Marques:
Recurso crime
De Limoeiro:
Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Pereira da Costa.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:
Aggravo de petição
Do juizo do civel do Recife:
Aggravantes, Costa & Rocha; aggravada, d. Elysa de Macêdo.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:
Appellação civel
De Quipapá:
Appellante, o dr. José de Sá Pereira; appellado, o dr. José Heronides de Hollanda Costa.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:
Appellação commercial
Do Recife:
Appellantes, Ernesto Arcelino de Barros Franco; appelladas, d. Maria Magdalena Maestrali Campos e outra.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:
Appellação civel
De Bom Jardim:
Appellante, Aquilino Alves de Moura; appellados, João Guilherme de Moura Coutinho e outros.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:
Recurso crime de habeas-corpus
Do Cabo:
Recorrente, o juizo; recorridos, João Felippe de Albuquerque e outros.

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE OUTUBRO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus
Do Recife:
Paciente, José Francisco de Souza.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Habeas-corpus
Do Recife:
Paciente, Miguel Pedro da Silva. — Não se tomou conhecimento unanimemente.

Habeas-corpus
Do Recife:
Paciente, capitão Climerio Augusto Fernandes.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Embargos

Appellação civel
De Ipojuca:
Appellante, o dr. Olympio de Sá Albuquerque; appellada, d. Anna Victoria de Sá Albuquerque. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos. — Despresaram-se os embargos unanimemente.

Appellação crime
Do Recife:
Appellante, a justiça; appellado, João Guilherme de Santa Anna. Relator, o sr. desembargador Silva Marques; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime
Do Recife:
Appellante, Severino Ribeiro de Souza; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Silva Marques; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos ao desembargador Altino de Araujo os seguintes feitos:
Appellação crime
Do Recife:
Appellante, José Honorio dos Santos; appellada, a justiça.
Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito dos feitos da fazenda do Recife e do Cabo.

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello:
Appellação crime
De Bom Conselho:
Appellante, Manoel Marianno de Godoy; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos:
Appellação crime
Do Cabo:
Appellante, o juiz de direito; appellado, João Felix Inojosa.
Appellação crime
De Panellas:
Appellante, o promotor publico; appellado, José Lourenço da Costa.

Distribuição

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:
Appellação crime
De Aguas Bellas:
Appellante, Marinho Cyriaco dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:
Appellação crime
De Timbaúba:
Appellante, João Braz da Cruz; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:
Appellação crime
De Barreiros:
Appellante, o juizo; appellado, Firmino Vieira.

Ao sr. desembargador Silva Marques:
Appellação crime
Da Victoria:
Appellante, Antonio Sebastião de Oliveira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Silva Marques:
Appellação civel
De Gameleira:
Appellante, o juizo; appellado, Collaço A. dos Santos.

Encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

Appellação crime do Recife

Appellante Vicente Ferreira da Annunciação, vulgo «Vicente Grande»

Appellada a justiça

ACCORDÃO

Vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação criminal da comarca do Recife, entre partes appellante, Vicente Ferreira da Annunciação, vulgo Vicente Grande, e appellada a justiça:

Considerando que o appellante, no dia 29 de abril de 1902, na travessa do Pombal, do bairro da Bôa-Vista, nesta cidade tentou assassinar a Augusto de Farias, ferindo-o com um compasso de que se achava armado;

Considerando que, nessa mesma occasião, praticou em d. Antonia Augusta de Farias, que veio em soccorro de Augusto de Farias, seu marido, as lesões corporaes constantes do auto de corpo de delicto de fls 8;

Considerando que, assim decidiu o jury (fls. 61 a 62);

Considerando que o réo foi condemnado a 12 annos e 10 mezes de prisão simples invocando o presidente do tribunal do jury o art. 66, § 1.º do cod. penal,

Mas

Considerando que o réo praticou os dois factos delictuosos com a mesma intenção;

Considerando que, nos termos do art. 66, § 3.º do cod. penal, quando o criminoso, pelo mesmo facto e com a mesma intenção, tiver commettido mais de um crime, impor-se-lhe-á no grão maximo, da pena mais grave em que houver incorrido:

Accordão, em conferencia do superior tribunal, prover a appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o appellante á pena de 18 annos e 8 mezes de prisão simples e nas custas, de conformidade com os arts. 294, § 2.º, 13, 63 e 66, § 3.º, todos do cod. penal.

Recife, em 22 de julho de 1904.

Carlos Vaz, presidente.—Silva Marques Vieira de Mello e Argemiro Galvão. Vencido confirmando a sentença appellada. *—João Carlos e Góes Cavalcanti.*

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 1 a 15 do corrente, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Marcelline Ferreira Passos, Justino Moreira de Souza e o commanditario Julio Augusto Secades, para o commercio de chapéos de sol, bengalas e artefactos para os mesmos, á rua do Livramento n. 6, desta cidade, com o capital de...... 60:000$000, sendo o fundo commanditario de 40:000$000, sob a firma Leite Bastos & C.

Distractos

Foram distractadas as sociedades commerciaes que nesta praça giravam sob as firmas: Leite Bastos & C., Araujo & Jayme e Manoel Corrêa dos Santos & C.

Deu-se baixa da firma Leite Bastos & C. e cancellou se ex-officio as de Araujo & Jayme e Manoel Correia dos Santos & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Leite Bastos & C., Joaquim Ferreira do Nascimento, José de Góes Lima e Antonio Pereira.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de outubro de 1904.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Publicações a Pedido

A Equitativa dos E. U. do Brasil

Por telegramma recebido no dia 15 do corrente, pelo Dr. Guedes Pereira, digno superintendente do Norte, d'esta conceituada Companhia de seguros de vida, sabemos ter tido logar n'aquelle dia, no Rio de Janeiro, o sorteio semestral de suas apolices resgataveis em dinheiro, sendo sorteadas para este Estado as pertencentes aos srs: Alfredo Barros, Manoel Rodrigues Nino e Luiz Rodrigues de Mello, residentes em Floresta e D. Maria Rodrigues da Silva residente em Cabrobó.

As sorteadas de outros Estados da União, diz o telegramma terem sido 14, não mencionando os respectivos numeros.

Parabens aos felisardos sorteados.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

A COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA A Equitativa dos E. U. do Brazil

SATISFAZENDO OS SEUS COMPROMISSOS

Rs. 20:000$000

Recebi da Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, na qualidade de beneficiaria, a quantia de DEZ CONTOS DE RE'IS (10:000$000), provenientes do seguro das apolices ns. 13.268 e 13.269, emittidas pela dita sociedade sobre a vida do finado Gabriel Cantanheda, descontando-se a quantia de quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos réis de premios differidos para completar o premio annual. E pelo presente dou plena e inteira quitação das apolices supra mencionadas, as quaes ficam nullas e sem valor.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1904.
ALICE DOS SANTOS PONTES.
Como testemunhas:
Damasio de Oliveira.
Francisco da Motta Junior.
(Firmas reconhecidas).

Recebi da Equitativa dos E. U. do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, de accordo com o alvará do juiz da 11.ª pretoria, datado de 27 de setembro ultimo, a quantia de DEZ CONTOS DE RE'IS (10:000$000), provenientes dos seguros das apolices ns. 13.234 e 13.235, emittidas pela dita sociedade sobre a vida do finado Gabriel Cantanheda, descontando-se a quantia de quatrocentos e vinte um mil e quatrocentos réis de premios differidos para completar o primeiro premio annual. E pelo presente dou plena e inteira quitação das apolices supra mencionadas, as quaes ficam nullas e sem valor.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1904.
ANTONIO JOAQUIM CATANHEDA JUNIOR.
(Na qualidade de tutor dos menores Gabriel, Mathilde, Alvaro, Deusdedit e Barbara).
Como testemunhas:
Damasio Oliveira.
Francisco da Motta Junior.
(Firmas reconhecidas).

N. B.—O segurado apenas havia pago premios na importancia de 541$800 sobre os dois seguros supra.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a uantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Debellar as enfermidades. — Da cidade de Macubé, Estado do Rio de Janeiro, onde reside o distincto clinico dr. Manoel Pereira de Souza, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, receberam os srs. Scott & Bowne, afamados chimicos de New-York, a seguinte declaração:

« Attesto que tenho empregado na minha clinica, a Emulsão de Scott nas affecções escrophulosas, na anemia, na osteomalacia, no rachitismo, na tuberculose de marcha lenta, no enfraquecimento pulmonar e nas affecções chronicas que tendem a depauperar o organismo, sempre com magnifico resultado. E' em abono da verdade que affirmo ser a Emulsão de Scott uma excellente preparação para debellar as enfermidades supramencionadas.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria d FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Tennyson*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhã.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os srs. debenturistas d'esta Companhia a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de outubro, do dia 10 em diante, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Parahyba, 4 de outubro de 1904.
Pela Companhia,
Manoel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Banco do Recife

São convidados os srs. Accionistas, para a reunião d'Assembléa geral ordinaria, que deverá realisar-se á 1 hora da tarde do dia 24 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e Parecer do Conselho fiscal referentes ao 4.º anno social findo em 31 de Agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo Conselho, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1904.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Ao Sr. Alberto Pinto de Lemos

Despediu-se por carta, porém peço-lhe de se dignar vir prestar contas no meu escriptorio sobre cobranças feitas de cerca de tres contos de réis.

Constantino Barza.

Companhia de Luz e Força pelo Alcool

A Directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ás 12 horas do dia, no edificio da Companhia.

Recife, 17 de outubro de 1904.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Lettra de 500$000 extraviada

Tendo-se desencaminhado um acceite do capitão Henrique Pereira de Lucena Sobrinho, em 14 de março, a 9 mezes de prazo, vencivel a 14 de dezembro proximo, de meu saque e endosso, —previno para que ninguem o negocie, desde que fica sem valor e não será pago, pelo acceitante, que já está prevenido.

Recife, 14 de outubro de 1904.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Aos interessados

Vende-se a fabrica de cigarros e pastellaria, *Centro dos Fumantes* á rua do Bom Jesus n. 33, dando os fundos para Lingueta, e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na mesma.

Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL
(*Extra-ordinaria*)

De ordem do Director-Presidente convido aos accionistas d'esta Companhia a comparecerem em sua séde á rua do Commercio n. 34 para, em Assembléa Geral, deliberar-se sobre a reforma dos seus Estatutos, o que terá logar no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde.

Recife, 12 de Outubro de 1904.
J. A. Pereira de Lyra.
Director-secretario.

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
Rua do Imperador n. 38, 1.º andar

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.
Bernardo José da Camara.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Monte de Socorro

São chamados os sr. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 3.º § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

46687	47979	48144	48221	48325	48432
46688	47980	48145	48222	48327	48433
46689	47991	48148	48224	48328	48434
47352	47993	48151	48225	48334	48436
47353	47994	48152	48228	48336	48441
47397	47995	48154	48229	48338	48446
47413	48009	48157	48231	48343	48453
47505	48010	48159	48232	48351	48455
47535	48021	48161	48234	48355	48456
47536	48024	48162	48236	48356	48457
47584	48025	48165	48237	48364	48458
47610	48029	48166	48238	48365	48459
47636	48034	48167	48239	48367	48460
47646	48042	48170	48240	48371	48462
47648	48046	48172	48241	48374	48463
47739	48048	48174	48242	48376	48467
47821	48052	48176	48243	48377	48468
47823	48053	48180	48245	48380	48469
47835	48054	48183	48246	48381	48473
47837	48055	48184	48247	48382	48477
47868	48058	48190	48248	48383	48480
47870	48059	48191	48249	48384	48481
47871	48065	48193	48250	48385	48484
47872	48067	48194	48251	48386	48489
47873	48068	48195	48253	48389	48492
47874	48070	48196	48254	48392	48497
47876	48071	48197	48255	48393	48499
47879	48073	48198	48256	48394	48500
47896	48076	48199	48260	48395	48503
47897	48077	48200	48261	48396	48504
47898	48081	48203	48262	48397	48505
47899	48089	48206	48263	48398	48506
47903	48091	48207	48264	48399	48508
47909	48094	48208	48272	48400	48509
47917	48098	48209	48281	48403	48512
47920	48103	48210	48285	48406	48514
47922	48106	48211	48287	48407	48515
47929	48107	48212	48291	48409	48522
47932	48110	48213	48296	48410	48523
47938	48115	48214	48299	48416	48525
47951	48116	48215	48309	48419	48526
47960	48119	48216	48310	48421	.....
47964	48125	48217	48313	48423	.....
47974	48132	48218	48315	48427	.....
47976	48136	48219	48321	48430	.....
47978	48139	48220	48323	48431	....

Samuel Martins,
Gerente.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido e o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os Srs. accionistas a realisarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, até o dia 31 do corrente.

Recife, 17 de outubro de 1904.
E. A. M. Fenton,
Director secretario.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

CLINICA DE OLHOS

DO
Dr. Alves Pontual
INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE

A casa n. 6 E, á Estrada de João de Barros com bons commodos e sitio, no Caes do Apollo n. 47.

ATTENCÃO

Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

LEITERIA PASTEUR

Em Beberibe — Porto da Madeira

Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estábulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladisláo, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

Casacas, Smokings

E CLAQUES
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

CAFE' VICTORIA

E' incontestavelmente o melhor CAFE' MOIDO que se vende no Recife.

Preparado exclusivamente com o grão de CAFE' de superior qualidade e escolhido, á cuja escolha preside sempre o nosso especial cuidado.

O CAFE' VICTORIA é de pureza absoluta e sabor delicioso.

O CAFE' VICTORIA satisfaz plenamente, ao mais exigente e escrupuloso consumidor, porque é moido, á vista do Publico tendo o moinho um grande glôbo de crystal, onde se vê que o grão depositado é de primeira qualidade, e sem mistura de qualquer especie.

Rogamos, portanto, ao respeitavel Publico o favor de experimentar o delicioso CAFE' VICTORIA
Praça da Republica N. 3
Com frente para o Theatro Santa Izabel.
Telephone N. 329
Silva Azevêdo.

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

ROUYER GAILLET & C.

COGNAC

CASA FUNDADA EM 1801

Exportação annual dez milhões de litros.
Premiado Exposition de Pariz 1900.
Preços e informações de

W. J. AYRES
AGENTE
BOM JESUS 25

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

Comp. Typogr. do Brazil

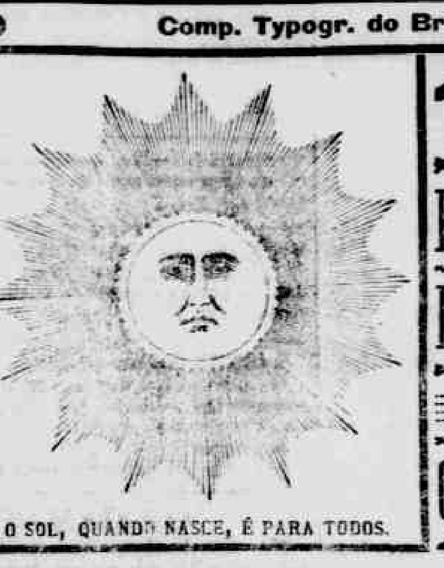

1905
FOLHINHAS
LAEMMERT
EM 25
Qualidades

66 ANNOS DE INCESSANTES ESFORÇOS!

para a prosperidade da presente publicação annual, são hoje coroados pela grande procura e geral aceitação dos nossos fieis Calendarios em todos os Estados do Brazil; pois, misturando o util com o agradavel, o sério com o jocoso, alcançamos crear um genero de publicações periodicas que, por sua barateza, penetram até nas mais modestas habitações, espalham a instrucção entre o povo, recreiam nas horas vagas a quem não tem posses para a compra de dispendiosos livros, e infiltram o amor da leitura por meio de tratados resumidos e populares em todos os generos da litteratura.

As FOLHINHAS LAEMMERT são as melhores

e mais exactas que se publicam e têm excitado numerosas imitações.

Acham-se á venda em todas as livrarias, lojas de papel e armarinhos.

Rio de Janeiro — Telegr. TYPOS

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social..........	rs.	1.000:000$000
Capital realisado..........	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal..........	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos.......	38.010:944$837
Riscos sobre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres..........	327:310$379
Seguros maritimos..........	206:666$688
Seguros de cascos..........	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neuralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula.
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia Dick's que vende por preço sem competencia.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

OLINDA

Aluga-se o importante chalet no pateo de S. Pedro n. 12, a tratar no Caes do Apollo n. 47

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.· andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.· e 2.· andares.
Idem n. 28 2.· andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.· andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.· andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.· e 3.· andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.· andar.
Idem n. 27, 2.· andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE a casa da rua da Saudade n. 32; a tratar no armazem «Christovão».

A 3$500 e 4$000 bôas camisas com peitos de fustão ; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade á rua do Rangel 29.

ALUGA-SE. Uma casa com bons commodos á rua do Bemfica n. 31 A, trata-se á rua do Socego n. 10.

AMAS—Preciza-se de uma ama de leite e de uma de cosinha ; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 1.º andar.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes : 1.º andar á rua do Caldeireiro n. 21 ; rua dos Pescadores ns. 1 e 3 rua de Hortas n. 140 loja; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

CASA NA VARZEA—Aluga-se a da rua de S. João n. 27, perto da estação, está caiada e pintada de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se com J. A. Rodrigues, rua Nova 48 A.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COSINHEIRA — Preciza-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRATICO de Pharmacia. Uma pessôa com bastante pratica, offerece seus serviços, podendo ser procurada na rua Bom Jesus 51.

PRECISA-SE de uma ama para cozinha e mais serviço ; na rua do Rangel n. 44, 2.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa engommadeira a tratar á rua Bom-Jesus das Creoulas n. 30.

SEMENTES de hortaliças e flores ; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VENDE duas casas : rua Ponte Velha n. 85 e rua Visconde de Goyanna n. 35. A tratar em Afogados com José Progresso.

SITIO— Aluga-se um na travessa do Cordeiro n. 4, perto das estações do Monteiro e Cordeiro, com bôa casa, todo murado e bem arborisado, com bôa cacimba.
A tratar na « Pharmacia Ferreira » 19 Praça da Bôa-Vista 19.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpeza e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE uma pequena casa á Estrada do Maduro, linha de Limoeiro n. 37, a tratar na rua do Socego n. 10.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma taverna em bom ponto, propria para principiante por depender de pouco capital, a tratar na rua do Amorim n. 17.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

ALUGAM--SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina
é a BREULINA - RASINA
Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»
VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1
NAS SEGUINTES CASAS :
Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.
DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »
Rua Marquez de Olinda, 32

AMARGO SULFUROSO

Chegou nova remessa para a Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.ª,
Rua Marquez de Olinda n. 60
RECIFE

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE
Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

VINHOS PORTUGUEZES
Legitimos e puros para mesa e sobremesa
COMO SEJAM :
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo
Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.
Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa
José Augusto & C.
27 — LARGO DA PENHA—27

ANNUNCIOS FUNEBRES

Adolpho Francisco Lavra
SETIMO DIA
José Alberto da Cunha Lavra tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu nunca esquecido pae Adolpho Francisco Lavra, convida os seus amigos e parentes para assistirem ás missas que manda rezar na egreja do Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, confessando-se agradecido a todos que comparecerem a este acto.

Joaquim Gervasio Cajueiro
7.º DIA
Altina Rita Porto Cajueiro, Maria Joaquina Cajueiro, João Protazio Cajueiro, sua mulher e filhos, Francisco Guilherme Paredes Porto, Elvira Margarida Porto, Antonio de Almeida Gomes Vianna, sua mulher e filhos, Antonio Olympio de Souza Costa, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, filho, irmão, cunhado, concunhado e tio, até o cemiterio da capella do engenho Cuyambuca, de novo convidam para assistirem á missa de setimo dia que celebrarão na mesma capella, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, e na de Ribeirão ás 10 1/2 horas do mesmo dia, pelo que ficam summamente agradecidos a todos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Antonio Moreira Lopes
Alberto Moreira Lopes, sua mulher e filhos, Henrique Bernardes de Oliveira, sua mulher e filhos e Delfino da Silva Tigre, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam rezar, por alma de seu filho, irmão, sobrinho e primo **Antonio Moreira Lopes**, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco ; confessando-se agradecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De grande quantidade de moveis para liquidação

CONSTANDO :
De mobilias de jacarandá, ditas de páo de oleo, cadeiras finas de jacarandá, com encosto de palha e sem ella, camas para casal e solteiro, consolos avulsos com pedra e sem ella, aparadores torneados, com pedra, quadros finos de moldura dourada e outros, carteiras grandes, secretarios diversas, mesas, sendo uma propria para alfaiate, lotes de madeiras e peças avulsas, machinas para costuras, vidros para espelhos, quartinheira, cabides, mesas para cozinha e muitos outros moveis e objectos.
Quarta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua da Imperatriz n. 15.
O agente Gusmão, autorizado fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes no referido armazem.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 5, 1· andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O vapor **BEBERIBE**, commandante M. Andrade, segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Aracajú, Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente C. Moreira. Esperado do sul no dia 18 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR
S. SALVADOR
Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.
Esperado do norte no dia 21 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EDITAES

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente edital aos srs. Antonio Santiago Pereira da Costa, d. Gertrudes de Lima Costa e Fabio Rodrigues de Lima que, tendo fallecido neste municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, seu pae e sogro Antonio Santiago Pereira da Costa, foi designado a requerimento do dr ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado, o respectivo inventario dos bens deixados pelo mesmo finado, para o dia doze de novembro do corrente anno no engenho Inhaúmas deste municipio, ás dez horas da manhã, pelo que ficam citados desde já os mesmos herdeiros, para comparecerem no dia, hora e logar acima mencionados afim de assistirem todos os termos do alludido inventario sob pena de revelia.
Dado e passado nesta cidade de Quipapá, aos oito dias do mez de outubro de mil novecentos e quatro. Subscrevo e assigno.—*Miguel Joaquim do Rego Barros.—Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Em 18 de outubro de 1904.
Sr. dr. chefe de policia.
De accôrdo com o disposto no § 4.· n. 12 in fine do art. 1.· da lei n. 682 de 7 de junho do corrente anno, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de não ser permittida a venda de bilhetes de loteria nos estabelecimentos constantes da relação junta, visto não terem os respectivos proprietarios satisfeito, no prazo legal-a importancia de imposto a que estão sujeitos.
Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de patente para venderem bilhetes de loterias.

Praça da Independencia n. 16, José Virissimo da Silveira..	600$000
Praça da Independencia ns. 3 e 5 João Bastos & C	600$000
Praça da Independencia n. 31, Carlos Guimarães...........	600$000
Rua do Cabugá n. 14, Davino Bastos....................	600$000
Rua do Cabugá n. 2 A, Manoel Malheiro....................	600$000
Rua do Cabugá n. 1, Joaquim Britto....................	600$000
Rua do Cabugá n. 2 B, Accioly & Costa....................	600$000
Becco do Ouvidor s/n., Annibal Rego....................	600$000
Rua 1.· de Março n. 11 A, F. Lima....................	600$000
Rua Barão da Victoria n. 53, José Carlos....................	600$000
Travessa das Cruzes n. 14, Manoel Cavalcante....................	600$000

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente edital, ao sr. dr. Deomedes Theodoro da Costa, que, tendo fallecido neste municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, seu pae Antonio Santiago Pereira da Costa, foi designado, a requerimento do dr. ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado, o respectivo inventario dos bens deixados pelo mesmo finado, para o dia doze de novembro do corrente anno, no engenho Inhaúmas deste municipio, ás dez horas da manhã, pelo que fica citado desde já o mesmo herdeiro, para comparecer no dia, hora e logar acima mencionados, afim de assistir todos os termos do inventario, sob pena de revelia.
Dado e passado nesta cidade de Quipapá, aos doze de setembro de mil novecentos e quatro. Eu, Miguel Joaquim do Rego Barros, escrivão que subcrevi.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Conselho Economico da Marinha neste Estado

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto e Presidente do Conselho, faço publico a quem interessar que, no dia 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, n'uma das salas desta Repartição, recebe-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento de ferragens ás dependencias da Marinha neste Estado e navios surtos neste porto e para lavagem e passagem a ferro de roupa da Enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, durante o exercicio de 1905 proximo futuro, na conformidade do Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.
Capitania do Porto de Pernambuco, 15 de Outubro de 1904.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904
Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.
Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

Recebedoria

Em 18 de outubro de 1904.
O administrador, usando das attribuições que lhe confere o regulamento de 10 de junho de 1898 e tendo em vista a necessidade de regularisar o serviço de fiscalização das mercadorias isentas de direitos de exportação, determina que as mercadorias extrangeiras já despachadas para consumo e isentas de direitos, não poderão ser embarcadas sem que sejam primeiramente desembaraçadas com o competente despacho de conformidade com o disposto no art. 91 do citado regulamento que continua em inteiro vigor.
Cumpra-se.—Assignado.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Outubro de 1904.
De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico de conformidade com o art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias contados da data de sua affixação os officios cumulativos do Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, execuções e orphãos por distribuição do Municipio de Canhotinho annexo á Comarca de S Bento, creados pelo art. 65 da Lei n. 697 de 20 de Junho ultimo.— O Director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. Francisco Xavier de Lima Borges, Juiz de Direito da Comarca de S. Bento, por nomeação na fórma da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que se acham em concurso os officios de Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções, creados pelo art. 65 da lei Estadual n. 697 de 20 de Juuho do corrente anno e o de orphãos, por distribuição conforme decisão do Governo do Estado, portanto convido os pretendentes dos referidos officios a apresentarem seus requerimentos, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do affixação do presente edital.
Os pretendentes deverão juntar aos seus requerimentos os documentos seguintes : acto de exame de sufficiencia, certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, certidão no caso de ser maior de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, e procuração especial se acaso requererem por procurador, e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os Doutores e Bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de igual natureza, e de exhibirem folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva.
Os pretendentes que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito, devem juntar aos requerimentos os originaes da fé de officio e só no caso de extravio dos originaes, provados concludentemente, se acceitará certidões. E para que chegue esta noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, enviando-se uma copia ao Exmo. Sr. Desembargador Governador do Estado.
Dado e passado nesta Cidade de S. Sebastião de Canhotinho na Comarca de S. Bento, em 5 de Outubro de 1904. Eu Francisco de Paula Bezerra Cavalcante escrivão que o subscrevi. *Francisco Xavier de Lima Borges.* Conforme com o original e dou fé. Canhotinho, 5 de Outubro de 1904. O escrivão Francisco de Paula Bezerra Cavalcante.
Certifico e dou fé que nesta data affixei na porta da sala das audiencias um edital do Sr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios do Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução, e de orphãos por distribuição. O referido é verdade. Cidade de S. Sebastião de Canhotinho, em 5 de Outubro de 1904. O porteiro dos auditorios, *Antonio Florentino de Souza Correia.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 17 de outubro de 1904.
Por esta secretaria se faz publico para conhecimento das Companhias de seguros e de quem mais interessar possa, que á 1 hora da tarde de 20 do corrente, se procederá á vistoria em uma caldeira da fabrica a vapor da rua do Padre Muniz ns. 15 a 19, de propriedade dos srs. Moreira & C., podendo ditas companhias fazerem-se representar por profissional e solicitar renovação da vistoria na conformidade do art. 1.º das disposições geraes do regulamento de 17 de março de 1902, se por acaso não se conformarem com a decisão da commissão.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Escola de Engenharia

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1904.
De ordem do sr. dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados ,que na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-á aberta nesta secretaria, a partir do 1.· de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso desta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.
Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.· anno do curso : algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.
Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 14 de novembro.
Findo o prazo supra-indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1904. O secretario interino, *Americo Carlos de Gouveia.*

O dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife, etc.
Faz saber que tendo designado o dia 7 de Novembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados :

RECIFE
Americo de Menezes
José Norberto Bandeira de Mello.

SANTO ANTONIO
Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior.
Hygino Augusto de Miranda.
José de Azevêdo Maia e Silva.
João Felippe Monteiro.

SÃO JOSE'
Agostinho José dos Santos Junior.
Dr. Americo Carlos de Gouveia.
Ivo Rodrigues da Rocha.

AFOGADOS
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Fernando d'Albuquerque Cesar.
Manoel Martins d'Amorim Santa Rita.
Servulo do Nascimento Béda.
Sabino José Gonçalves Dias.

BOA-VISTA
Arthur de Amorim Garcia.
Florentino Ferreira Saldanha.
Gracilliano Octavio da Cruz Martins.
João Alcantara de Faria.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
João dos Santos Jorge.
Lourenço Barbosa de Araujo.
Manoel Sabino da Costa Maia.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.

GRAÇA
José Nicolau Ferreira Gomes.
José da Silva Loyo Junior.
Joaquim José de Aguiar.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Octaviano Borges Leal.
Taciano da Porciuncula.

POÇO
Henrique Floripe de Carvalho.
Joaquim Lopes Machado.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Sebastião de Albuquerque Araujo.

VARZEA
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Ildefonso do Rego Monteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazer publical-os e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Recife, 7 de outubro de 1904. Eu Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado servindo de escrivão, o escrevi.—*José Cavalcante de A. Uchôa.*

De ordem do sr. dr. director geral são convidados os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 594 de 10 de abril de 1902, sob ns. 1350, 15567, 5047, 25208 a virem receber nesta repartição a importancia de 5:000$000 de premio que, no sorteio procedido nesta data, coube a cada uma das apolices acima mencionadas.
3.ª secção da sub-directoria de contabilidade do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1904.—O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza*

De accôrdo com o artigo 4.º das instrucções de 8 de outubro de 1902, faço publico que, fôram sorteadas nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril d'aquelle anno, dos seguintes numeros, os quatro primeiros dos quaes fôram premiados com a quantia de 5:000$000 cada um, de conformidade com o art. 3.º da citada lei.

1350 15567 5047 25208

9511	30415	8266	19921	2848	34628
11101	10291	2104	32731	10308	2043
18428	8390	39250	7926	32637	20912
36543	19262	32467	19700	6847	154[illegible]8
3582	5368	15126	24090	30409	4779
33861	934	31941	18817	21673	9495
1665	35381	38131	20028	33500	2709
31066	1204	10109	21893	22526	3512
38040	163	2925	4037	11084	34615
14103	23765	7933	14849	2178	31007
234	27578	6813	29504	2470	4128
24370	21183	33513	4709	2352	29409
23077	11563	38911	32349	11369	21780
4282	22651	21827	12069	27381	23542
24516	20550	32140	32049	11694	629
27189	33043	23179	14818	11156	14275
21371	31199	2685	21900	34338	10551
5280	4334	12449	4922	7482	2076
7669	22456	29106	15230	5224	1412
3263	13102	1079	12074	7284	7520
23064	20719	35885	14246	3209	.....
8216	2253	4424	5562	3186	.....
6155	641	2630	24178	5660	.....
5359	9002	2732	10984	132	.....
32470	18270	31228	6112	23787	.....
2765	32893	13143	37941	24583	.....

O sorteio de que se trata proseguirá na proxima segunda-feira, 17 do corrente, ao meio dia, no edificio do theatro Santa Isabel.
3.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 15 de outubro de 1904.
O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza.*

Em cumprimento ao disposto no art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que fôram sorteadas nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril d'aquelle anno, constantes da relação infra.
3.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 17 de outubro de 1904.—O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza.*

1484	29249	4028	4089	32966	10853
4300	29502	32173	39928	23293	33945
23590	9631	6990	20300	6441	11251
2[illegible]860	25444	23334	25330	2919	19026
14920	4425	792	35085	29101	33272
7362	376	12180	29972	22668	3[illegible]036
29753	1758	34160	33486	39419	14438
27219	5877	14231	24524	13761	20232
15970	13160	3398	2105	31652	24173
4091	15019	2613	9245	32876	13880
24046	980	2201	14005	4426	34713
2572	34229	28261	4218	2267	5331
18539	8474	34235	649	7126	437
30680	3570	35956	1171	25528	8320
23043	3810	3070	33834	37201	34930
21449	9282	4532	5252	26630	32015
25750	33219	2012	22089	2030	30087
5590	39234	34610	13048	32379	34203
33648	21424	13310	381	1972	580
29123	1410	5689	19977	21353	21824
19556	2623	19530	5820	810	1436
13049	12519	19130	9328	36490	12139
33629	4172	31295	29256	26736	38253
22956	4408	21163	9017	25878	10612
17170	18670	32087	2471	24540	28148
31214	1150	420	5538	18293	28434
41	3615	35352	34190	1473	1117
33836	2438	2854	35597	22457	14811
23628	4310	7399	10032	4364	30119
9419	33765	19140	8090	2096	2831
12639	34314	36259	534	32504	.....
39570	2066	897	1267	25993	.....
23672	32936	21480	25509	31748	.....
33010	36408	14159	22393	12699	.....

O actual sorteio continuará amanhã, no mesmo local, ás 12 horas do dia.
3.ª secção da Sub Directoria de Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 17 de outubro de 1904.—O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza.*

De accôrdo com o disposto no art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que fôram sorteadas nesta data as apolices da lei n. 545 de 10 de abril d'aquelle anno, constantes da relação infra.
3.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 18 de outubro de 1904.—O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza.*

13505	35151	23399	23583	5256	671
3411	1021	1650	32274	3566	69
31931	514	16203	34353	6021	19197
35497	9512	4861	7904	445	9766
9085	24338	9570	2891	38119	802
265[illegible]	16041	34418	25413	4245	15010
18089	4348	24866	23229	7261	32001
1070	19344	468	9295	30463	35546
2710	11681	22911	30830	3348	28919
20478	5853	25152	5048	1891	26309
1949	26292	6020	2385	29107	12710
3951	4279	32538	34077	29635	3503
1429	22058	6331	2780	12590	2528
30450	109	630	5539	14447	12002
9043	21222	22252	21891	11976	2086
4403	4333	32651	25540	31815	21198
20340	38311	30166	14865	31492	362[illegible]
36800	19263	6574	12073	36740	1457
3294	305	4109	31119	30103	14018
4268	18223	27541	16720	27699	11801
13063	28285	21431	35069	39461	8857
4209	9326	5382	10006	20302	22871
35598	1597	33948	20195	37047	1881
33634	14423	37597	3754	38935	22141
7073	6395	1901	34502	35344	9861
11015	11997	10288	2648	14353	6307
24239	3326	25718	32322	970	11237
15016	3736	20166	11436	1170	4161
1600	7244	34983	8549	3162	22717
19320	23383	12819	9041	34583	7453
20098	3627	1377	36001	35383	.....
11493	35167	9848	2169	25322	.....
29908	19511	561	6131	10906	.....
2961	7037	14200	3735	21141	.....

Os trabalhos de que se trata proseguirão amanhã ás 12 horas do dia, no edificio do theatro Santa Isabel.
3.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 18 de outubro de 1904.—O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza.*

Recebedoria do Estado

18 de outubro de 1904.
O administrador, usando da attribuição que lhe confere o art. 168 do regulamento de 10 de junho de 1897, resolve demittir, a bem do serviço publico, o caixeiro despachante Elysio de Azevedo, ficando prohibida a sua entrada n'esta repartição.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1904.
Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 668 (orçamento vigente).—(Assignado), *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 21 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der os seguintes bens penhorados pela fazenda municipal.
A chacara n. 2, sita á Estrada de Parnamirim, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas e 1 porta em um oitão e 1 janella e 1 porta no outro, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Sebastião Antonio do Rego Barros.
A casa de pedra e cal n. 20, sita á rua de Nunes Machado, tendo porta e janella de frente constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 meteos e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.
O quadro n. 80, sito á rua do Marquez do Herval, contendo 9 casinhas tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, medindo internamente de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 3 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:200$000.
Os moveis existentes á rua Lomas Valentinas n. 58, 1 armação e balcão de madeira ordinaria em bom estado, 30 saccos de carvão vegetal, 1 relogio de parede, avaliados por 200$000, pertencentes á Antonio Marques A. Lima.
Os moveis existentes no predio n. 38 á rua do Fogo, 1 par de consolas de madeira preta, 1 espelho cm moldura e 1 relogio de parede, avaliados por 150$000, pertencente a Manoel Gomes da Silva Treva.
Os moveis existentes no predio n. 13 á rua de Santa Rita, avaliados por 500$. 6 bancos de madeira de amarello, 3 cadeiras de guarnição, pertencentes a Antonio Peixoto.
Os moveis existentes na casa á travessa de S. José n. 22, 1 armação de madeira, 1 balcão avaliados por 120$000, pertencentes a José Luiz da Silva.
A chacara n. 11, sita em Ponte d'Uchoa freguezia da Graça, edificada no centro de um grande terreno todo murado, com gradil e portão de ferro, constando o pavimento terreo de 3 janellas de frente, 3 portos e 6 janellas no oitão, 3 salas, 8 quartos, sala de copa, cozinha externa, exteriormente tem 6 quartos para hospedes, 4 ditos para creados, banheiro e apparelho ; o 1.º andar tem 3 janellas de frente e 6 no oitão, constando de 3 salas, 6 quartos, sotão com 2 janellas para o oitão, dividido em quartos, mede de frente 7 metros e 95 centimetros e de fundo 24 metros e 80 centimetros, avaliada por 25:000$000, pertencente a Francisco Manoel da Silva.
A casa de pedra e cal, n. 41, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 30 $000, pertencente a Joaquim de Almeida Beirão.
A casa de taipa com frente de madeira, n. 261 C., sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Maria do Carmo Carvalho.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 10 de outubro de 1904.
João Joaquim de Freitas Henriques.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia 28 do mez de Outubro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

Bôa Vista

A casa de pedra e cal n. 16 á rua do Leão Coroada, com 1 porta e 2 janellas de frente, de biqueira, em mão estado, mede externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 2ª praça, contra Francisco José Barbosa.

Graça

A mei'agua n. 9 B de taipa e em preto com 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e 1 telheiro coberto de folha de flandres que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por..... 150$000, contra Alexandre Manoel Lopes.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 116 á Estrada Nova no logar Zumby, com 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, mede externamente de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, contra Simão Thomaz d'Aquino.
A casa terrea á Estrada do Giquiá n. 11 com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas uma das quaes serve de cozinha, em chão foreiro, muito estragada, 2 quartos, com 4 metros e 35 centimetros de vão, 12 metros e 15 centimetros de fundo, de tijolo e cal, avaliada por 150$000. Outra dita no mesmo logar com 1 porta e 1 janella com as mesmas dimensões, em terreno tambem foreiro sob n. 29, com os mesmos commodos, muito arruinada, avaliada por 100$000 contra Rita Feliciana de Menezes.

Poço

A casa de taipa n. 10 á Estrada do Açude em Apipucos, fóra da legua, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 corredor, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por 200$000, contra Adelaide Souza Gomes.
O sobrado de 1 andar n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e 3 quartos. O 1· andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliada por 10:000$000 com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Clara Carolina da Fonseca.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias de mez Outuro do anno de 1904. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte :
Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego, e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.º da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.
Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.
E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte :
« D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia.
Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»
Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do theor seguinte :
«Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos e direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.
Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»
Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.
E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.
Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, de 10 do corrente mez, declaram-se abertas, n'esta secretaria, a contar de 15 a 29 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados.
Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. Commisario.
Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade do pessôa, passado por seu pai, tutor ou pessôa conhecida, sellados com cinco mil e quinhentos réis (5$500) em estampilhas federaes e cinco mil réis (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300). Encerrada a inscripção, a ella ninguem será mais admittido sob qualquer preteto.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 14 de outubro de 1904.—O secretario, *Victalino Cordeiro Lins.*

Conselho Economico de Marinha neste Estado

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto e presidente do Conselho Economico, faço publico a quem interessar, que fica aberta nova inscripção por espaço de 10 dias nesta secretaria, para o fornecimento de fardamento á Escola de aprendizes marinheiros deste Estado, no exercicio de 1905 proximo futuro, na conformidade do art. 20 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899.
Capitania do porto de Pernambuco, 11 de outubro de 1904.—O secretario, *F. de Siqueira.*

COMMERCIO

18 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/8 d. por 1$000 do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 12 5/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 12 11/32, e pouco depois 12 3/8, á tarde o Banco de Pernambuco e o London & Brazilian Bank offereciam 12 13/32 e os outros 12 3/8 assim fechando.
Em papel particular constou negocio a 12 7/16.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas..................	5$000	a	5$200
Crystalisados..................		a	4$200
Brancos..................	3$600	a	4$400
Somenos..................	3$000	a	3$200
Mascavados..................	2$600	a	2$800
Brutos seccos..................	2$400	a	2$500
Brutos mellados..................	2$200	a	2$300
Retames..................	1$500	a	1$800

Copia de um telegramma, recebido hontem pelos srs. Amorim Fernandes & C., procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs obsequiosamente nos foi enviada :

3.ª sorte	310/320
Crystal amarello	280/290
Somenos	260/270
Mascavo bom	220/230

Mercado estavel. Existencia geral 165.000 saccos.

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 gráos a 900 réis a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 gráos a 2$300 a canada. Mercado frouxo.

Algodão

Foi vendido este artigo em condições especiaes ao preço de 14$ os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo. nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo a 955 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.
Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 750 a 780 réis os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 16$ a 17$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 10$500 a 11$
Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.
Milho, foi negociado este artigo de 105 a 110 réis o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 18
Para o interior despacharam:
No vapor *Alagoas*, para Manáos: Moreira & C 1 cx. 25000 cigarros e 4 barricas 200 kils. fumo ; Amorim & Cardoso 25 scs. 1875 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 27 cxs. 1887 kils. doce ; H. da Silva Loyo & C 60/2 e 40/8 barricas 6640 kils. assucar branco ; Braga Sá & C 1 cx calçados ; Taborda & C 1/2 barrica 20/2 e 40/8 barricas 2724 kils assucar branco ; Medeiros & C 3 pipas e 230 barris 21577 lits. aguardente, 3 pipas e 5 barris 2862 lits alcool ; Luiz Amorim & C 1 pipa e 10 barris 1630 lits. alcool, 3 pipas e 50 barris 6410 lits. aguardente; Companhia de Luz pelo Alcool 3 barris 600 lits. alcool.
Para Pará : Loureiro Barbosa & C 9 cxs. 619 kils. doce ; M Ferreira Leite & C 50/2 e 30/4 barricas 5950 kils assucar branco ; A. Jovino da Fonseca 25/2 barricas e 25 scs. 4025 kils. assucar branco ; Ferreira Victal & C 90 pacotes 630 kils. doce ; Menezes Irmãos 12 fardos 840 kils. tecidos de algodão; Manoel Castano 300 gallinhas; Francisco M. da Silva 7 cxs. 238 lits. oleo de caroços de algodão e 25 vols medicamentos.
No vapor *Guarany*, para Santos: Ramiro M. Costa 1 cx. 235 kils. vaquetas.
Para Rio de Janeiro: Rodrigues Machado 3000 cocos ; Companhia G. de Melhoramentos 996 scs 59760 kils. assucar branco e 40 toneis 19880 lits. alcool.
No vapor *Gonçalves Dias*, para Rio de Janeiro : R. Brothers 20 barris 3420 lits. oleo de caroços de algodão; Manoel Castano 100 scs. 10000 cocos.
No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro Loureiro Barbosa & C 2 cxs 120 kils. doce; Amorim Silva & C 100 scs. 7300 kils. algodão em rama ; Dubeux & C 4 cxs. 280 kils. doce.
Para Bahia : Santos da Figueira & C 5 cxs. 225 kils. massa de tomate ; Menezes Irmãos & C 10 fardos 600 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Itahy*, para Rio de Janeiro: Manoel Caetano 60 scs. 6000 cocos ; John H. Boxwell, N. & C 100 scs. 9781 kils. algodão em rama.
No vapor *Beberibe*, para Penedo : R. Brothers 10 cxs. 240 kils. sabão ; Amorim Fernandes & C 2 barris 174 lits. alcool ; Ferreira Rodrigues 17 ancoras 755 lits. vinho de fructas, 1 ancora 40 lits. vinagre, 8/2 barricas 480 kils. assucar refinado e 34 cxs. 748 kils. sabão ; Alves de Britto & C 11 fardos 690 kils. tecidos de algodão e 4 atados 320 kils estopa.
Para Villa Nova : João Alves de Mello 1 fardo 90 kils. tecidos de algodão ; Alves de Britto & C 2 fardos 300 kils. tecidos de algodão.
No hiate *Victoria*, para Mossoró: Dias Ferreira & C 100 scs 7500 kils. caroços de algodão.
No cuter *Sanhauá*, para Parahyba : Moreira & C 1 cx. 25000 cigarros ; Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 800 kils. sabão ; Dubeux 1 cx. 32 kils. doce, 1 cx. 60 kils. banha, 1 cx. 7 kils. massas, 1 cx. 32 lits. cerveja.
Na barcaça *Linda Rosa*, para Parahyba: Casimiro Fernandes & C 22 cxs. 264 kils. velas de cera ; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2000 kils. sabão.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Alfredo Borges 50 scs. 3000 kils. assucar branco.
Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz: Rodrigues Lima & C 4 vols. 317 kils tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO
Portos do sul, vapor nacional *Alagoas*, entrado em 18 e consignado a P. Vieira.
Amostras 1 vol. a Constantino Barza, 1 a Leuzinger Dietcher & C.
Armarinho 1 cx. a Lima & Coutinho, 1 a J. Ferreira & C, 1 a Manoel Timbaúba.
Calçados 1 cx. a Costa Campos & C, 1 a J. B. Guimarães, 1 a J. A. Lopes, 1 a J. D. Pereira, 1 a Alves Correia & C, 4 a A. N. Carneiro & C, 1 a Guimarães & Leite, 1 a Baptista & C, 1 a P. Villa Nova.
Cliché 1 cx. a Francisco M. da Silva.
Cadeiras, roupas e outros artigos 20 vols a Ch. P. Dissaux.
Chapéos 1 cx. a J. Ferreira & C.
Drogas 1 cx. a Francisco M. Silva.
Envelopes 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 a Alves Lima & C.
Fumo 5 vols. a Bank & C,
Fazendas 1 vol. a Dias Loureiro & C. 1 a Fernando Silva & C, 1 a Leuzinger Dietcher & C, 1 a M. S. Lima, 1 a J. L. Teixeira.
Ferragens 25 vols. a A. Pinto da Silva & C.
Livros 1 cx. a J. W. Medeiros & C, 2 a M. Nogueira de Souza.
Medicamentos 2 cxs. a Guimarães Braga & C.
Sabonetes 1 mala a E. Amaral.
Tecidos 16 vols. a Machado Pereira & C, 1 a Constantino Barza, 5 a Dias Loureiro & C, 10 a Rodrigo Carvalho & C.

Portos do norte, vapor nacional *Castro Alves*, entrado em 17 e consignado a J. Vasconcellos.
Amostras 7 malas a Americo Menezes & C
Bananas 6 cxs. a F. A. Gomes de Mattos.
Camarão 6 encapados a J. Pereira & Barbosa.
Rêde 1 cx. a Eduardo A. de Almeida.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Outubro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 17.....	602.644$141
Idem do dia 18	74.016$593
	676.660$734

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17.....	291.515$890
Dia 18:	
Diversos impostos	32.438$376
Exportação	4.495$498
	330.450$764

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17.....	12.281$585

CAIXA ECONOMICA

Dia 18	
Entradas de depositos	21 516$000
Sahidas idem, idem..	18.034$000
Saldo recolhido á delegacia	3.482$000
A pagar de liquidações e por conta	30.533$249

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14.....	37.013$950
Idem dos dias 16 a 17.........	18.679$452
	55.693$402

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro
Assú, do sul hoje.
Tennyson, de Nova York hoje.
Belém do sul amanhã.
Thames, da Europa amanhã.
Bergenhus, de Nova York a 21.
Marajó, do sul a 21.
S. Salvador, do norte a 21.
Itabira, do sul a 21.
Orion, de Liverpool a 22.
Atlantique, do sul a 22.
Una, do norte a 22.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 24.
Guajará, do norte a 25.
Jaboatão, do norte a 25.
Conway, da Europa a 27.
Caravellas, da Europa a 28.
Victoria, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, amanhã ás 12 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 21 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Bergenhus*, a 22 ás 4 horas
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 25 ás 4 h.
Santos e esc. *Conway*, a 28 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 29 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Caravellas*, a 29 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Isabel*, varios generos.
Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itahy*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *A. J. Hocken*, varios generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Palhabote nl. *Reinder*, em lastro.

DIA 18.—ENTRADAS
Rio de Janeiro e esc , 4 1/2, vapor nl. *Alagoas*, de 760 tons., commandante C. Moreira, equipagem 65, carga v. generos : a Pardo Vieira.

SAHIDAS
Rio e esc. vapor nl *Castro Alves*, commandante Carlos Teske, carga v. generos.
Manáos e esc., vapor nl. *Alagoas*, commandante C. Moreira, carga v. generos.
Galveston e esc., vapor inglez *Traveller*, commandante R. Donald, carga v generos
Aracajú e esc., vapor nl. *Beberibe*, commandante M. de Andrade, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl *Castro Alves*, no dia 17 :
MANA'OS—Aurelio Leitão.
PARA'—Augustino Delemano, Luiz Delemano, Isabel Caljes e 2 menores, José Gonçalves, sua senhora e 2 filhos, Agostinho Santos, Bazoza Vicente e 3 menores, João Delgado, Izidoro Lopes, Agenor Fernandes, Victoriano Gonçalves e sua senhora, R. Francisco Salles, Bruno Bateke, sua senhora e 2 filhos, Henrique Rangel, João Lorro, Antonio Vieira, Antonio Coelho e Arthur Coelho.
—Chegados do sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 18:
RIO—Sebastião do R. Barros, Carlos Dissaux, Odilon Padilha, dr. Urbano Lessa, sua senhora e 1 filha, Accacio Praxedes, José J. Dias Fernandes, Nuno G. Pereira, alferes Francisco de Freitas, sua senhora, 1 filho e 1 creada, João R. da Silva Sobrinho, Luiza M. da Conceição, Simplicio C. Branco, Pedro Baptista, Laurindo Silva, Carlacio Pasquale, Grassi Paolo, Lemonzio Gustavo, Sanico Pietro, Manoel Bazilio R. Dantas, irmãs Thereza Lemonho e Luiza Grimoult.
BAHIA—D. Maria Campos, Cesar Leimano e Antonio Reis.
MACEIO' — Dr. Hermita de B. Pimentel, Ubaldino Simões e d. Gorina Silva.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Indemnizadora
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
Rua do Commercio n. 42
DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL
200:000$000
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade..................	1.000:000$000
Capital realizado.......	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas	63:776$270
Premios obtidos........	5.684:262$059
Sinistros pagos.......	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves,
Alfredo Flaviano de Barros

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.
Recife, 22 de Setembro de 1904.
Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.